



FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS



BRASÍLIA/DF, DEZEMBRO/2017

PREPARADO POR:

SCOM AMBIENTAL

LUCIANA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA – eng^a AMBIENTAL

CREA 18494/D - DF

ASS: _____

VALIDADO POR:

Camile Sahb Mesquita – Diretora de Gestão Interna

ASS: _____

Cilair Rodrigues de Abreu – Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas e
Administração

ASS: _____

Natal Jesus Assunção Ferreira – Coordenador de Administração

ASS: _____

Caroline Leão Cordeiro de Farias da Silva - Técnica de Nível Superior

ASS: _____

O presente documento produzido pela empresa Scom Ambiental Ltda possui Propriedades Intelectuais, não podendo ser utilizados em parte ou na sua totalidade por terceiros para reprodução ou copiados.
O descumprimento acarretará nas penalidades previstas na Lei 5988/1973.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. PREMISSAS	8
2.1 DEFINIÇÕES	9
3. OBJETIVO	11
3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PGRS	11
5. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	12
5.1 RESPONSABILIDADES NO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS	14
6. CARACTERÍSTICAS DOS RESÍDUOS	14
6.1 GRAVIMETRIA DOS RESÍDUOS GERADOS.....	16
7. DIAGNÓSTICO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NA ENAP	16
7.1 SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS	17
7.1.1 Postos de Trabalho	17
7.1.2 Copas e Refeitório.....	18
7.1.3 Áreas comuns	19
7.1.4 Salas de Aula.....	20
7.1.5 Biblioteca	22
7.1.6 Auditório e anfiteatro	22
7.1.7 Banheiros	23
7.1.8 Restaurante.....	23
7.1.9 Lanchonete	25
7.1.10 Centro Esportivo -CETEFÉ	25
7.2 AÇÕES DE COLETA E TRANSPORTE INTERNO	27
7.3 ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS – INTERNO	28
7.3.1 Resíduos Recicláveis.....	28
7.3.2 Resíduos Orgânicos.....	29
7.3.3 Resíduos Orgânicos e Indiferenciados (Rejeitos)	30
Chorume	31
7.3.4 Resíduos da Construção Civil - RCC.....	31
7.3.5 Resíduos Perigosos.....	32
8. TRANSPORTE EXTERNO	33
8.1 DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS: INDIFERENCIADOS (REJEITOS), ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS	34
9. PROCEDIMENTO PARA GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	34
9.1 DIRETRIZES DE SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO (COLETA SELETIVA)	

9.2	DIRETRIZES DE COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO INTERNO.....	38
9.3	DIRETRIZES DE TRANSPORTE EXTERNO	38
9.4	DIRETRIZES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E DISPOSIÇÃO FINAL.....	39
9.5	RESPONSABILIDADES	39
9.6	DIRETRIZES DA LOGÍSTICA REVERSA	40
10.	FLUXOGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	41
11.	AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO OU ACIDENTES.....	42
12.	SOLUÇÕES COMPARTILHADAS NO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS	42
13.	PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	43
13.1	PROGRAMA DE MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	43
13.2	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	43
14.	CONCLUSÃO	45
15.	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO	46
	METAS QUALITATIVAS.....	46
	METAS QUANTITATIVAS.....	46
	MEDIÇÃO	46
15.1	PROGRAMA DE COLETA DE PILHAS	47
15.2	PROGRAMA DE COLETA DAS BITUCAS DE CIGARRO	47
15.3	PROGRAMA DE COLETA DE LÂMPADAS	47
15.4	PROGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS.....	48
15.5	PROGRAMA DE COLETA DE ÓLEO VEGETAL.....	48
15.6	PROGRAMA DE COLETA DE ESPONJAS.....	48
15.7	DESCARTE DOS FRASCOS DE VIDRO.....	49
16.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

1. APRESENTAÇÃO

O aumento populacional, a industrialização, a globalização da economia, os impactos causados pelo acondicionamento e lançamento incorreto de resíduos no meio ambiente físico e a ausência de áreas para disposição final são alguns dos fatores que justificam e influenciam a criação de mecanismo para a correta gestão dos resíduos sólidos.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é um documento que define diretrizes de gerenciamento ambientalmente adequado de todos os resíduos que são gerados no estabelecimento, determinando estratégias de controle e monitoramento dos processos produtivos, visando evitar descartes/destinações inadequadas que possam gerar poluição ao meio ambiente e acarretar prejuízos à saúde pública.

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), evidencia as principais responsabilidades do gerador de resíduos e favorece uma visão sistêmica, que abrange diversas variáveis ambientais. A PNRS fundamenta-se no compartilhamento de responsabilidades da geração até a destinação final, na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida e no direito da sociedade à informação e controle social, além de estimular a cooperação entre governo, empresas e sociedade.

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap é uma escola de governo, do Poder Executivo Federal, que possui a finalidade estatutária de promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, de acordo com o Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016. Tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. Para tanto, tem como atividades preponderantes, entre outras: capacitação de servidores públicos; inovação e conhecimento sobre administração pública e gestão de políticas públicas; e desenvolvimento de pesquisa nas áreas de administração pública e gestão de políticas públicas.

Importante destacar que a Enap possui papel de referência em relação às demais Escolas de Governo e órgãos do Executivo Federal, pois, nos termos do Decreto nº 5.707, de 2006, atua como Coordenadora do Sistema de Escolas de Governo da União (Segu), grupo que engloba outras 21 instituições, além de ter criado a Rede de Escolas de Governo, reunindo instituições do âmbito municipal, estadual e federal, dos três poderes, procurando promover o intercâmbio e a troca de experiências e boas práticas na formação de servidores públicos

de todo o país. Dessa forma, as práticas de sustentabilidade adotadas pela Enap poderão e deverão ser compartilhadas entre os membros dessas redes.

Desde 2012 a Enap possui e implanta o Plano de Gestão de Logística Sustentável, que define objetivos e responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, em constante monitoramento pela Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), instituída pela Portaria nº 209 de 13 de julho de 2016.

A Enap, comprometida com a agenda socioambiental e com a gestão transparente, assinou, em 2012, o Termo de Adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública- A3P e, em 2014, adesão ao Projeto Esplanada Sustentável (PES) e o cumprimento ao Decreto nº 5940/06 quanto a separação dos resíduos pelos órgãos públicos e destinação para as cooperativas/associação de recicláveis.

Em 2016, a Enap se cadastrou no ResSoa – Sistema de Monitoramento Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente.

Com relação à adequada gestão de resíduos, a Enap vem realizando, há cerca de 2 anos, compostagem por meio do reaproveitamento da borra de café e, dessa forma, reduzindo em quase 100% de seus gastos com adubo, gerando benefícios ambientais, pois transforma e reaproveita matéria orgânica, evitando que este tipo de resíduo seja destinado ao lixão ou aterros sanitários.

Os processos licitatórios realizados pela Enap observam Instrução Normativa 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, e o Decreto nº 7.746/2012 da Presidência da República, sendo exigido dos licitantes a apresentação de critérios de sustentabilidade ambiental em suas propostas, tais como a aplicação das regras de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Visando a racionalização dos recursos renováveis e de sustentabilidade ambiental, várias ações tem sido realizadas, como a instalação de equipamento de energia solar para aquecimento das torneiras da pia do restaurante, uso responsável do papel, impressão e tramites digitais de processo com o uso do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informação), destinação como doação dos recicláveis para cooperativa de reciclagem, instalação de sensores de presença em áreas de fluxo sazonal de pessoas; vistorias periódicas na rede elétrica e instalações hidráulicas, bem como monitoramento do consumo para identificar possíveis gastos atípicos; substituição de torneiras tradicionais por torneiras com temporizadores; substituição de vasos convencionais por vasos com caixa acoplada nos sanitários; substituição gradual das lâmpadas incandescentes e fluorescentes por iluminação tipo LED, conforme a necessidade de substituição, com prioridade para as áreas de maior consumo de energia; Projeto de Reciclagem de Bitucas, visando minimizar o impacto ambiental, por meio do descarte adequado e reciclagem dos resíduos cigarro, bem como auxiliar na conscientização dos servidores e alunos da Enap quanto Educação Socioambiental e Controle do Tabagismo; entre outras.

O presente plano será objeto de revisão a medida que novas estratégias de gerenciamento dos resíduos sejam atualizadas e de acordo com a evolução das diretrizes do Plano Distrital de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos GDF que está no presente momento em fase de aprovação e publicação.

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS poderá ser apresentado, caso seja solicitado pela autoridade Estatal competente, no caso do Distrito Federal a Agência de Fiscalização (AGEFIS), ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico (ADASA) e o Serviço de Limpeza Pública (SLU).

Conforme Art. 3º (Decreto 37.568/2016) *“Os grandes geradores estabelecidos em condomínios não residenciais e de uso misto são os responsáveis pelos resíduos gerados em sua unidade autônoma e lançados nas áreas comuns, salvo se o condomínio se encarregar do gerenciamento desses resíduos em nome das unidades autônomas”* como é o caso da Enap, a qual é responsável por toda gestão de resíduos na unidade. A integração das ações visa estabelecer mecanismos para minimizar a geração de resíduos, reconhecer a qualidade dos resíduos como matéria prima e incentivar a não geração, reaproveitamento e a reciclagem.

2. PREMISSAS

Resíduos sólidos são todos aqueles resíduos nos estados sólidos e semissólidos que resultam da atividade da comunidade, de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, de serviços de varrição ou agrícola, resíduos gerados em equipamentos e instalações de controle da poluição, e líquidos que não possam ser lançados na rede pública de esgotos, em função de suas particularidades. No Distrito Federal a Lei 5.610/2016 e o decreto 37.568/2016 definem responsabilidades no gerenciamento dos resíduos por parte dos grandes geradores, que são “*pessoas físicas ou jurídicas que produzam resíduos em estabelecimentos de uso não residenciais incluídos os estabelecimentos comerciais, públicos, de prestação de serviços, os terminais rodoviários e aeroportuários, e que cumulativamente tenham: a. natureza ou composição similar àquelas dos resíduos domiciliares*”; e b. “*Volume diário de resíduos sólidos indiferenciados, por unidade autônoma, superior ao limite de 120l (cento e vinte litros)*”.

A integração das ações visa estabelecer mecanismos para minimizar a geração de resíduos, reconhecer a qualidade dos resíduos como matéria prima e incentivar a não geração, reaproveitamento e a reciclagem.

O sistema a ser implantado considera:

- ❖ As legislações federais, distritais e instruções normativas;
- ❖ Os projetos e ações de sustentabilidade da Enap e demais diretrizes de gestão do órgão;
- ❖ A capacitação técnica da equipe responsável pela gestão dos resíduos sólidos na Enap;
- ❖ A importância de assegurar a qualidade dos resíduos por meio da implantação da coleta seletiva, visto que resíduo limpo e segregado é matéria prima para outros processos produtivos;
- ❖ A definição de princípios norteadores para a coleta seletiva de forma educativa;
- ❖ A definição de procedimentos para nortear as ações e responsabilidades dos agentes;
- ❖ A verificação e efetivação da gestão associada de algumas ações do PGRS, por meio da institucionalização de parcerias oficializadas;
- ❖ A geração de indicadores, permitindo avaliação e melhorias contínuas, podendo prever incentivos como fator integrador dos agentes, ações e instrumentos.
- ❖ Rastreabilidade de todos os resíduos como: recicláveis, orgânicos e indiferenciados (rejeitos), construção civil e os perigosos (infectantes, lâmpadas, pilhas, baterias e eletrônicos);
- ❖ Treinar os geradores de resíduos para executar a coleta seletiva de forma efetiva;
- ❖ A divulgação intensiva das ações do Programa da Coleta Seletiva;
- ❖ Medir a qualidade da implantação e a eficiência de procedimentos, de forma a entender como a mudança de hábitos, consumo e se adapta ao PGRS.

2.1 DEFINIÇÕES

Acondicionamento:

Consiste em preparar os resíduos sólidos para a coleta de forma sanitariamente adequada, estabelecendo cores para os diferentes tipos de coletores de resíduos, facilitando a identificação e possibilitando o manuseio seguro dos resíduos.

Central de Triagem de Resíduos - CTR:

Local destinado para estocagem temporária de resíduos sólidos para posterior encaminhamento para alternativas de gerenciamento tais como: reciclagem, recuperação, reutilização, tratamento ou disposição final adequada, que atendam aos requisitos legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

Classificação de Resíduos:

A classificação de resíduos sólidos envolve a identificação do processo / atividade de origem, seus constituintes, suas principais características, bem como, a comparação dos constituintes com as listagens de resíduos constantes de Normas Técnicas e/ou Boas Práticas Ambientais.

Coleta Seletiva:

Processo planejado de separação, acondicionamento, coleta, armazenamento temporários, previamente segregados conforme sua constituição ou composição.

Destinação Final Ambientalmente Adequada:

Destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes à disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Disposição Final:

Etapa finaliza o processo de gerenciamento de resíduos e estabelece a disposição final de acordo com a natureza dos resíduos, sendo que estes podem ser destinados a aterro sanitário (resíduo não perigoso), aterro de inerte, aterro de resíduo perigoso e tratamento térmico (incineração e coprocessamento).

Gerador:

Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo.

Grande Gerador:

Pessoas físicas ou jurídicas que produzam resíduos em estabelecimentos de uso não residencial, incluídos os estabelecimentos comerciais, os públicos e os de prestação de serviço e os terminais rodoviários e aeroportuários, cuja natureza ou composição sejam similares àquelas dos resíduos domiciliares e cujo volume diário de resíduos sólidos indiferenciados, por unidade autônoma, seja superior a 120 litros de resíduos sólidos indiferenciados por dia.

Manejo:

Conjunto de práticas de gerenciamento de resíduos sólidos buscando garantir a prevenção da poluição, envolvendo as etapas de classificação / identificação, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte e tratamento / destinação final desses resíduos.

Manifesto de Transporte de Resíduos:

Mecanismo que permite uma comunicação para as Agências Ambientais da origem do resíduo sólido até a sua destinação final, em relação ao tipo de resíduo sólido gerado, a forma de destinação, meio de transporte e tipo de receptor.

Meio Ambiente:

Circunvizinhança em que o Empreendimento opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

Ponto de Geração de Resíduos:

Operação integrante de processo / atividade, onde o resíduo sólido é gerado. Cabe ao empreendimento definir os pontos de geração, podendo ser individuais ou agrupados em um local comum.

Receptor:

Pessoa física ou jurídica responsável pela destinação – armazenamento, recuperação, reutilização, reciclagem, tratamento, eliminação ou disposição final de resíduos.

Reciclagem:

Processo de transformação dos resíduos sólidos que envolvem a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Recuperação:

Reaproveitamento de resíduos sólidos ou de alguns dos seus componentes como insumo ou matéria-prima de outros processos e/ou atividades.

Resíduos Sólidos:

Materiais decorrentes de Processos / Atividades que se encontrem nos estados sólido, semissólido - quando contido e líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou corpos d'água ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Resíduos de Serviços de Saúde - RSS:

Resíduos provenientes de atividades médico-assistenciais (humana ou animal); de centros de pesquisa, desenvolvimento ou na experimentação na área de farmacologia e saúde; medicamentos imunoterápicos vencidos ou deteriorados e serviços de medicina legal.

Resíduos da Construção Civil:

São os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Beneficiamento:

É o ato de submeter um resíduo a operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto.

Reutilização:

Reuso de um produto / material mais de uma vez em sua forma original.

Segregação:

Consiste na operação de separação dos resíduos por intermédio da classificação física no momento de sua geração.

Transporte de Resíduos:

Movimentação ou transferência interna / externa de resíduos sólidos entre a fonte geradora e o local de armazenamento temporário, de reutilização, de recuperação, de reciclagem, de tratamento ou de disposição final.

Transportador:

Pessoa física ou jurídica que transporta resíduos.

Tratamento:

Processos e/ou Atividades aos quais os resíduos sólidos são submetidos com o objetivo de eliminar ou atenuar seu potencial perigoso e/ou poluidor, através de alterações de suas características físicas ou químicas, possibilitando em alguns casos a reutilização ou reciclagem.

3. OBJETIVO

Apresentar as diretrizes de gestão de resíduos e ações de implantação deste processo em atendimento à Lei 12.305/2010, seção V, art. 20, §2º; Lei 5.610/2016 e ao Decreto nº 37.568/2016, que dispõem sobre as responsabilidades dos grandes geradores no gerenciamento dos resíduos, como a elaboração e implantação de ações voltadas ao gerenciamento ambientalmente correto dos resíduos desde a geração até o destino final.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com o envolvimento dos gestores no processo, pretende-se alcançar as prioridades da não geração, redução, da reutilização e da reciclagem dos resíduos e, quando esgotadas as possibilidades de tratamento, o envio para aterro sanitário licenciado. Nesse contexto, a melhoria na gestão voltada a não geração dos resíduos passam a ter uma importância estratégica a ser alcançada.

“A PNRS (2010) prevê a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos”. (Ministério do Meio Ambiente - MMA)

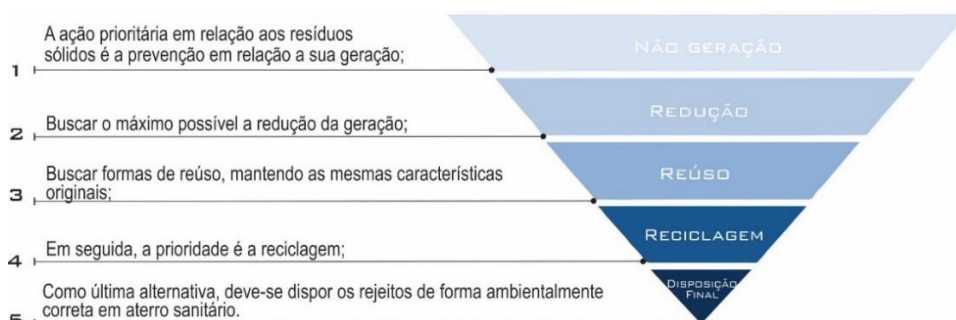


Imagem 1 - Ordem da gestão e gerenciamento dos resíduos.

4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PGRS

Realizada reunião inicial para apresentação da metodologia de trabalho com a equipe da ENAP, na qual foi definido o cronograma de atividades aos gestores responsáveis e feita a exposição das diretrizes das legislações, nacionais e distritais, relacionadas ao gerenciamento de resíduos.

Em seguida, realizou-se o diagnóstico do órgão, com preenchimento de *check list* a fim de levantar informações da Escola nos principais pontos de geração dos resíduos e de cada etapa do processo, com registros fotográficos com a identificação dos fluxos, desde a geração e acondicionamento dos resíduos (setores e tipos de resíduos gerados), dos espaços necessários para armazená-los, transporte interno e externo até a destinação dos resíduos/disposição final e compilação das informações das ações implantadas de segregação dos resíduos.

Com base nas premissas, conceitos, requisitos e estimativa de geração de resíduos, elaborou-se o presente PGRS, o qual identifica as estratégias e medidas de controle de cada resíduo, incluindo segregação, armazenamento, coleta, transporte e destinação com as medidas de controle.

5. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A Enap está localizada no Setor Policial (SPO) - Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70610-900. O campus da Escola abriga diversos setores e blocos, distribuídos da seguinte forma:

- Alojamento (capacidade: 188 pessoas)
- Parque poliesportivo
- Restaurante e Lanchonete
- Auditório (capacidade: 240 pessoas)
- Biblioteca
- 2 Anfiteatros
- 1 Sala de Convivência e 1 Tenda
- 4 Laboratórios de Informática
- 22 Salas de Aula
- Salas Nexus e Inovatio
- Laboratório GNOVA

INFORMAÇÕES	DADOS
CNPJ da Enap	00.627.612/0001-09
Área construída Geral	19.000 m ²
Área Total	41.000 m ²
Quantidade de servidores do quadro	363
Quantidade de Estagiários	44
Quantidade de Terceirizados	100
População flutuante (visitantes) média diária	72 por dia
TOTAL POPULAÇÃO	579



Imagem 2 – Fachada da Enap.

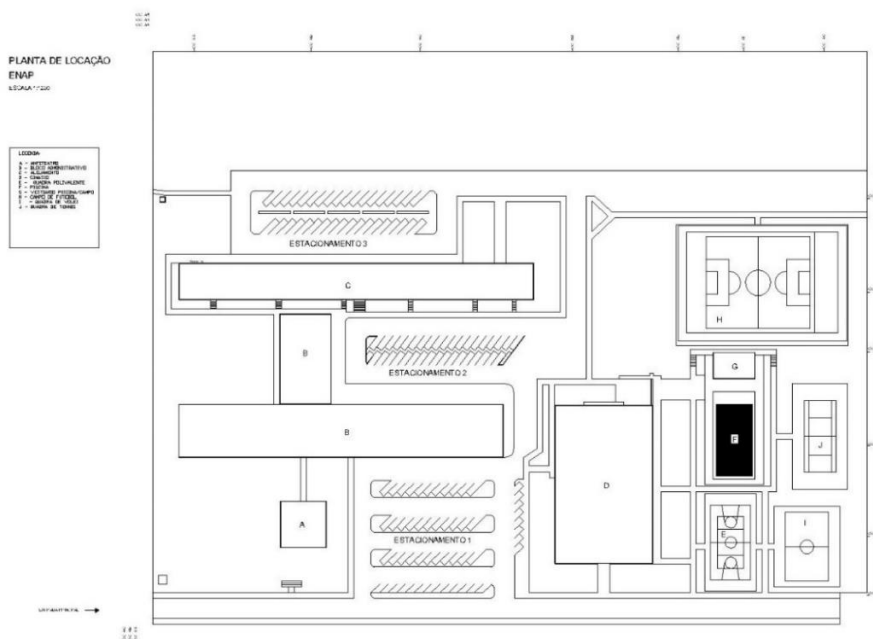


Imagem 3 – Planta de localização - Enap.



Imagem 4 - Localização da Enap utilizando o software Google Earth Pro.

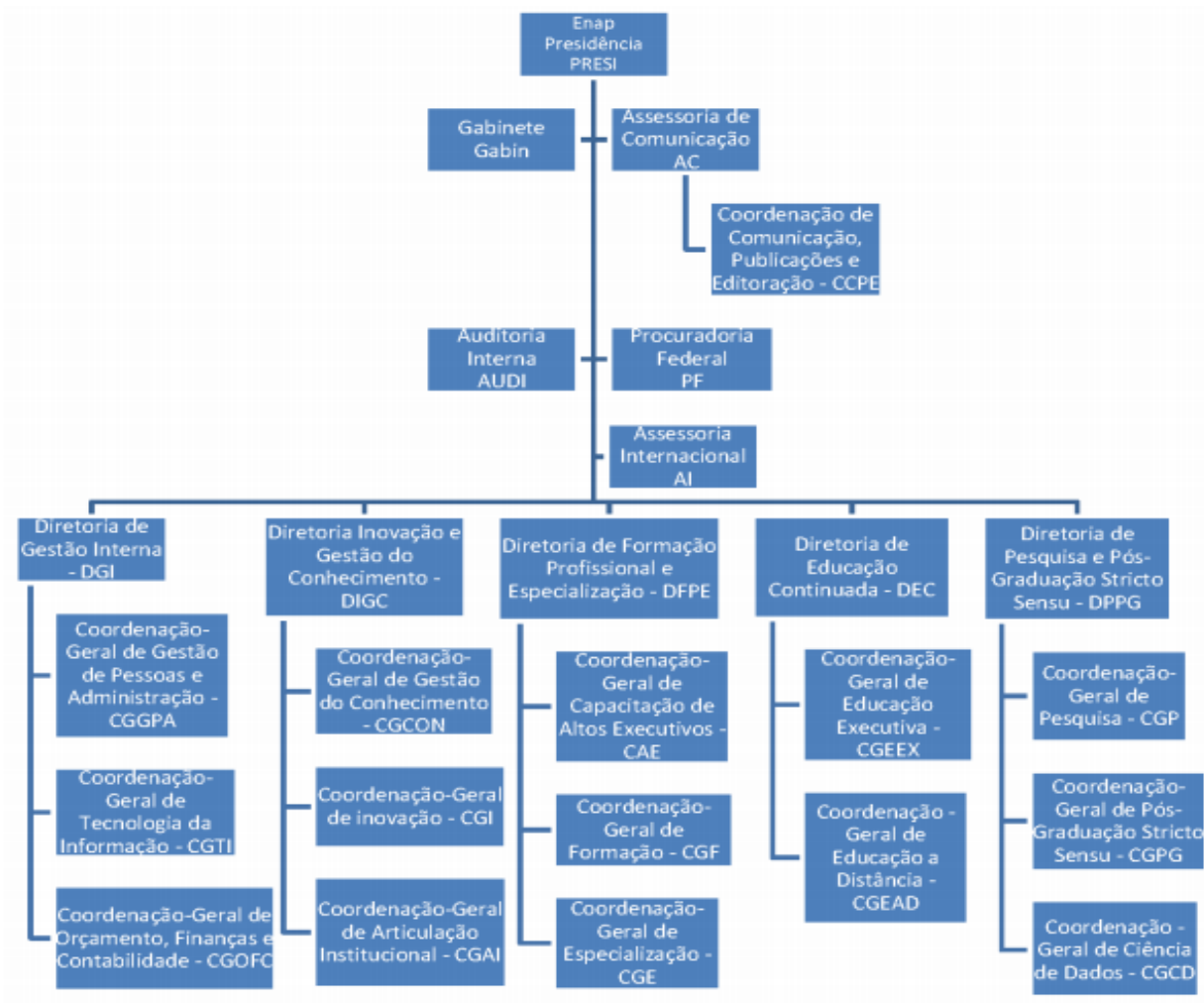


Imagem 5 – Organograma Enap.

5.1 RESPONSABILIDADES NO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

A Coordenação responsável por implantar as diretrizes do Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos é a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Administração - CGGPA (vinculada à Diretoria de Gestão Interna – DGI).

A implantação conta com a participação de toda a Escola, bem como das empresas terceirizadas na área de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis e demais setores, uma vez que estas auxiliam na melhoria contínua com os funcionários que atuam nas ações de segregação dos resíduos na origem, assim como das demais empresas terceirizadas prestadoras de serviço de operação e manutenção do sistema de supervisão predial; vigilância, apoio administrativo, jardinagem e limpeza, copeira, entre outros, que são devidamente treinadas (integração) evidenciando o local correto de acondicionamento dos resíduos gerados no processo produtivo.

6. CARACTERÍSTICAS DOS RESÍDUOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004:2004 os resíduos gerados na Enap são classificados, basicamente, como Classe II A – Não inertes, podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água e os resíduos Classe II B – Inerte, que são aqueles de características intrínsecas, não oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente. Os resíduos perigosos (Classe I) também são gerados em menor quantidade e tratados de forma separada, com uso de EPI's para evitar qualquer tipo de acidentes durante o manuseio, sendo importante se atentar às legislações específicas deste tipo de resíduo, podendo consultar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) e normativas quanto ao correto descarte e armazenamento, conforme descrito no presente PGRS.

A composição qualitativa dos resíduos sólidos apresenta as porcentagens das várias frações dos materiais constituintes do resíduo, sendo essa caracterização fundamental para a definição das estratégias a serem implementadas, desde a geração com a separação, coleta até o destino final dos resíduos.

Conforme a normativa ABNT citada e a Instrução Normativa nº 89/2016 do SLU, os tipos de resíduos gerados, diariamente ou eventualmente, são classificados como:

- ❖ **Orgânicos:** vegetais, frutas, suas cascas, restos de comida em geral, borra de café, palitos de madeira, papéis sujos e/ou engordurados e folhas.
- ❖ **Recicláveis secos:** papéis em geral e papelões limpos, plásticos em geral, embalagens longa vida e isopor.
- ❖ **Rejeitos ou indiferenciados:** vidros, espelhos, porcelanas, papéis higiênicos, fraldas descartáveis e absorventes, incluindo a mistura do orgânico com o reciclável (misturas).

❖ **Resíduos perigosos/químicos:** lâmpadas com vapor de mercúrio, EPI's contaminado com químicos, graxa, lubrificantes, produtos de limpeza, tintas, solventes e embalagens com sobras de produtos químicos diversos.

Resíduos eletroeletrônicos: Pilhas, baterias, CPU, laptop, monitor, calculadora, telefone com fio e demais equipamentos eletrônicos.

❖ **Resíduos da Construção Civil:** Sobras de alvenaria, bloco de concreto, bloco cerâmico, gesso, piso vinílico, manta, lã (vidro, rocha, mineral), drywall, resíduos recicláveis diversos (madeira, PVC, aço, plástico, papelão), etc. Verificar Conama nº 307/2002.

Ressalta-se que o termo 'resíduos' e 'indiferenciados (rejeitos)' são termos distintos, pois resíduos podem ser aproveitados e rejeitos não. Os resíduos sólidos são sobras de materiais resultantes de atividade humana, que ainda podem ser reutilizados, reciclados, tratados ou recuperados, e por isso não devem ser enviados a um aterro sanitário. Os rejeitos, porém, apesar de também serem resíduos sólidos, não podem ser aproveitados, podendo ser enviados diretamente para o aterro sanitário para disposição final, desde que de forma ambientalmente adequada. Citam-se os tipos e resíduos gerados na Enap, tipo e características:

TIPOS DE RESÍDUOS		CARACTERIZAÇÃO (ABNT NBR 10.004)
Matéria orgânica como: Vegetais, frutas, legumes, folhagens, restos de comida em geral, suas cascas em geral, borra de café, palitos, de madeira, guardanapo sujo e folhas.	ORGÂNICO	Resíduos classe II A – Não inertes
Semissólidos da caixa de gordura e óleo vegetal	ORGÂNICO	Resíduos classe II A
Papel Toalha	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II A
Resíduos de banheiro (papéis higiênicos, papel toalha usado, fraldas e absorventes)	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II A
Espelhos	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II B - Inertes
Porcelanas	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II B - Inertes
Embalagens de marmita	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II B - Inertes
Resíduos de varrição	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II A e B
Mistura dos resíduos orgânico com indiferenciado e/ou reciclável	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II A e B
Papéis e papelões limpos	RECLÍVEL	Resíduos classe II A
Vidro	RECLÍVEL	Resíduos classe II B - Inertes
Plásticos em geral	RECLÍVEL	Resíduos classe II A
Metais em geral	RECLÍVEL	Resíduos classe II A
Latinha de alumínio	RECLÍVEL	Resíduos classe II A
Embalagens longa vida	RECLÍVEL	Resíduos classe II A
Isopor	RECLÍVEL	Resíduos classe II B - Inertes
Madeira	REUTILIZADO	Resíduos classe II B - Inertes
Resíduos da Construção Civil	REUTILIZADO	Resíduos classe II B - Inertes
Óleo vegetal	REUTILIZADO	Resíduos classe II A
Produtos químicos	PERIGOSO	Classe I
Lâmpadas	PERIGOSO	Classe I
Pilhas, baterias e eletrônicos.	PERIGOSO	Classe I

Quadro 1 - Tipos de resíduos e suas devidas caracterizações.

6.1 GRAVIMETRIA DOS RESÍDUOS GERADOS

Os resíduos da Enap foram acumulados por 24h e estocados próximos aos containers para pesagem diária das sacolas e caracterização do tipo de resíduos. Foi realizada pesagem diária dos resíduos gerados durante 5 dias seguidos, para se chegar a uma média, na qual verificou-se que a Enap gera acima de 120 litros de resíduos indiferenciados (rejeitos) por dia, classificando-a como grande gerador. Gerou-se, no total, 667,10 kg/dia de resíduos orgânicos indiferenciados (rejeitos) e recicláveis por dia, dividindo os resíduos são gerados 72,60 kg/dia de orgânico, 580,50kg/dia de indiferenciados/rejeitos e 14kg/dia de recicláveis, conforme demonstrado no gráfico a seguir com as devidas proporções.

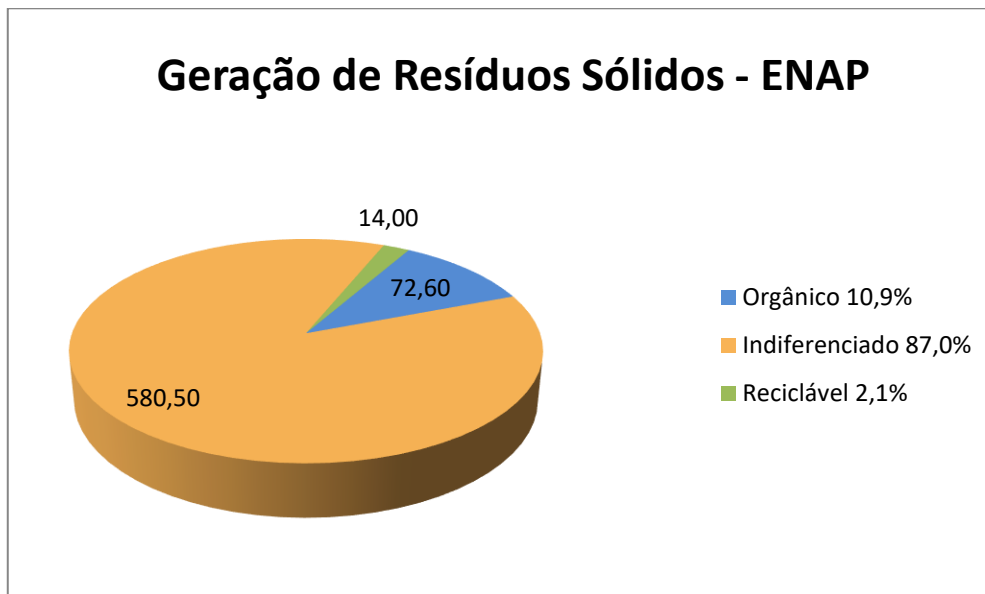


Imagem 6 – Gráfico de geração de resíduos sólidos indiferenciados gerados no total.

A equipe da Enap realiza parcialmente a segregação dos resíduos por meio da separação dos recicláveis, sendo, porém, ainda verificada mistura e contaminação de grande quantidade de resíduos passíveis de serem reciclados. Acredita-se que a Escola apresente **potencial de reciclar pelo menos 20%** do total de resíduos gerados nos próximos 12 meses. Para que isso ocorra, deverão ser implantadas melhorias definidas no plano de ação para aumentar o quantitativo de reciclável com ações da coleta seletiva neste ano. Caso ocorra uma eficaz segregação na geração, dando destinação diferenciada aos resíduos recicláveis, será possível reduzir custos e proporcionar melhorias sociais e ambientais.

7. DIAGNÓSTICO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NA ENAP

Considerando a grande diversidade de resíduos gerados nas diferentes atividades que a Enap executa e para entender as principais fontes de entrada e os mecanismos de saída dos resíduos gerados, faz-se necessária a compreensão do espaço físico, agentes envolvidos, caracterização da geração e gerenciamento existentes.

7.1 SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

Para entendimento do gerenciamento dos resíduos, será detalhado o processo na geração, segregação e acondicionamento por setor, visando facilitar a caracterização dos resíduos gerados e a estrutura dos trabalhos desenvolvidos na gestão.

7.1.1 Postos de Trabalho

A Enap tem continuamente reduzido seu consumo de papel por meio da utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, implantado em 2015, no qual os processos administrativos passaram a ser autuados e tramitados na forma digital, dispensando-se a utilização de papéis e outros insumos para sua montagem e gestão. O órgão também adota o sistema de ilhas de impressão, que proporcionam um maior controle com relação às impressões, e as impressoras são configuradas no padrão de impressão frente e verso, econômico preto e branco. Os papéis são armazenados em bandejas para diminuir o volume e facilitar o transporte para a área de estocagem dos recicláveis. Para minimizar a impressão dos materiais didáticos, a Enap disponibiliza apostilas em formato eletrônico para os alunos dos cursos presenciais. Quando há utilização de papel, este é reaproveitado para confecção de blocos de rascunho ou é destinado para a coleta seletiva.

Para minimizar o consumo de copos plásticos descartáveis pelos servidores da Enap, foram distribuídas canecas reutilizáveis, bem como foi incentivado seu uso por meio da Campanha *Enap Consumo Consciente*, que também tratou de temas como consumo de energia, água, papel, qualidade de vida no trabalho, entre outros, de forma a estimular a reflexão sobre a responsabilidade socioambiental e a mudança de atitude no ambiente de trabalho.

Nos postos de trabalho, cada funcionário possui um coletor embaixo da mesa uso individual, nos quais se misturam diversos tipos de resíduos produzidos ao longo da jornada de trabalho. O coletor não possui identificação e diferenciação das cores dos sacos de lixo, sendo padrão a cor azul ou preto.





Imagem 7 – Postos de trabalho e seus coletores.

7.1.2 Copas e Refeitório

Nas copas e refeitório são disponibilizados coletores para armazenamento dos diversos tipos de resíduos, sendo separadas apenas as borras de café para uso na compostagem. As sobras de resíduos orgânicos são misturadas com os recicláveis, como copos descartáveis, embalagens plásticas, tetra pack, papel toalha e demais rejeitos. Os sacos plásticos são na cor preta. Estes locais podem ser considerados como de maior atenção, a fim de evitar misturas e implantar coleta seletiva com sinalização para auxiliar na assimilação do tipo de resíduos a ser descartado.





Imagem 8– Coletores disponibilizados nas copas e refeitório.

7.1.3 Áreas comuns

Nas áreas comuns são disponibilizados diversos tipos de coletores para diferentes tipologias, como kits da coleta seletiva, como forma de conscientizar os funcionários e colaboradores quanto as práticas de segregação correta dos resíduos pós-consumo. Citam-se:

- Coletores exclusivos de copo plástico ao lado de alguns bebedouros da Escola. Há a necessidade de implantação nos demais bebedouros;
- Descarte das bitucas de cigarro – foram posicionadas 09 bituqueiras em áreas diversas da Escola, contendo sinalização de que são recolhidas e encaminhadas para a Universidade de Brasília para reciclagem, além de orientações quanto aos malefícios ocasionados no meio ambiente pelo descarte inadequado das bitucas;
- Descarte de pilhas e baterias em coletores na cor laranja presentes em pontos diversos da Escola;
- Coletores da coleta seletiva pintados e sinalizados (atendendo ao Conama nº 275/2002 código cores da coleta seletiva);
- Descarte de Resíduos Não reciclável - São acondicionados em saco plástico na cor preta, sem identificação, e destinados aos containers para a coleta da empresa transportadora contratada e descarte no aterro sanitário licenciado.

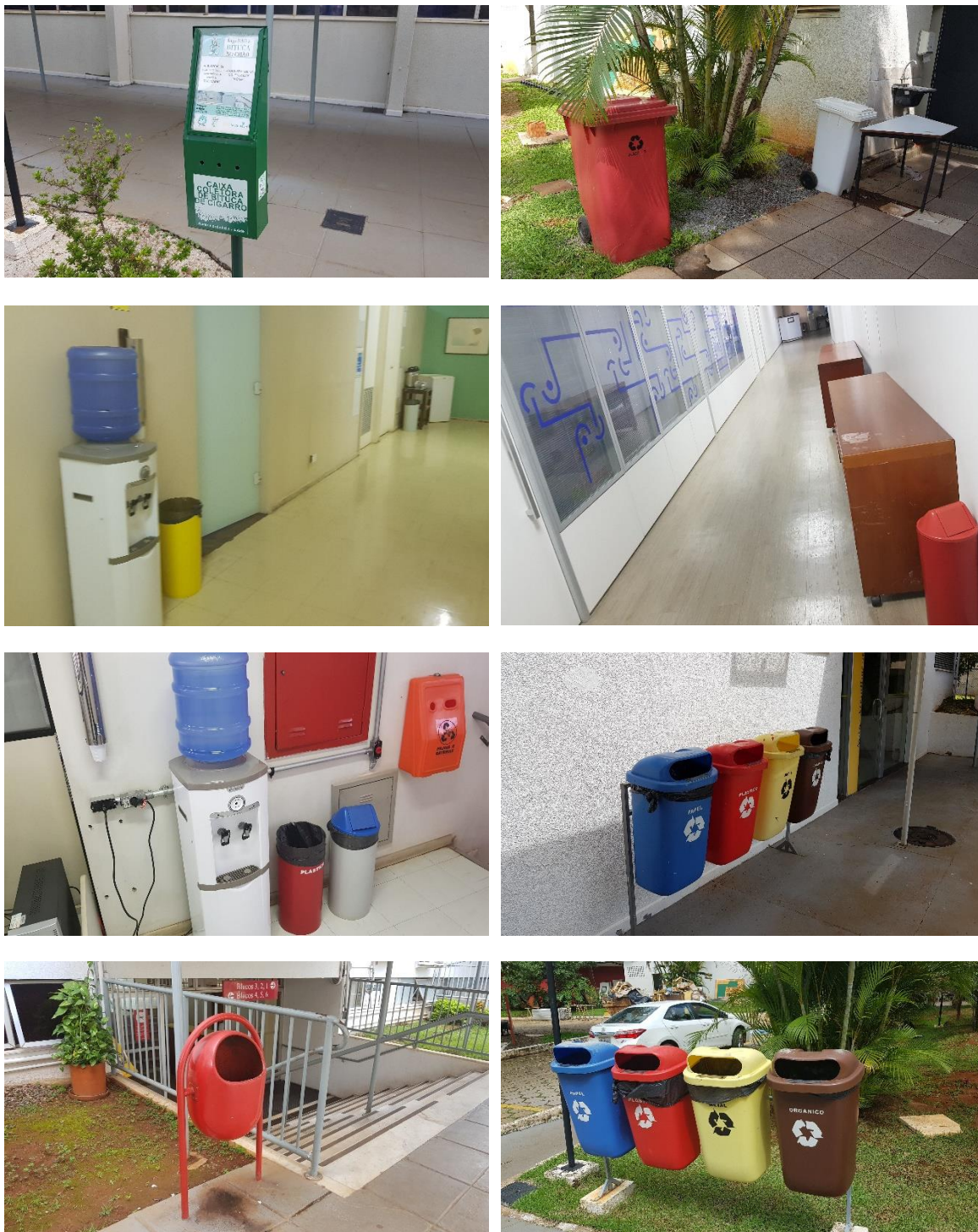


Imagem 9– Coleta de diversos tipos de resíduos nas áreas comuns.

7.1.4 Salas de Aula

Além das 22 salas de aula climatizadas e equipadas, com capacidades que variam de 22 a 120 pessoas, a Enap possui espaços multifuncionais (Sala de Convivência e Tenda), com capacidade para até 150 pessoas cada, auditório, com capacidade para 240 pessoas e 2 anfiteatros, com capacidade para até 50 pessoas cada.

Há 4 laboratórios de informática contendo microcomputadores, projetor multimídia e quadro branco com capacidade para 24 alunos, sendo que dois deles podem ser remodelados para contemplar no ambiente 48 assentos.

A Escola conta ainda com uma Sala de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), equipada com 24 notebooks, Smart Board, projetor multimídia, tela de projeção e quadros negro e branco.

Em 2016 foram entregues as duas Salas de Aprendizagem de Alta Performance (SAAP) – *Nexus* e *Inovatio*, que permitem aos alunos a utilização de computadores individuais com a possibilidade de mútua projeção em telas coletivas, de acesso à internet, de gravação e transmissão de imagens, sons e dados disponibilizado em ambiente com climatização, energização, iluminação e com mobiliário confortável e acessível. Um importante fator nessas salas é a acessibilidade no que tange aos recursos audiovisuais, para recepcionar e capacitar pessoas com deficiência. Além disso, o projeto foi concebido sob a ótica da metodologia de competências institucionais, em que são exploradas as capacidades de sociabilização e compartilhamento de conhecimento entre os aprendizes. Dessa forma, a sala possibilita diversas configurações de uso (auditório, formato U, espinha de peixe, escola, entre outros) abarcando as diversas formas de metodologias pedagógicas aplicáveis no âmbito da Administração Pública.

A Enap também implementou em suas instalações o Laboratório de Inovação em Governo (G.Nova), que é um espaço colaborativo destinado à construção de soluções criativas para problemas públicos. É um espaço aberto à participação e estímulo ao surgimento de ideias e protótipos, um local dinâmico, multiuso e sustentável, que visa favorecer a criatividade e a imersão dos diferentes participantes no desenho de soluções, por meio de oficinas e grupos de trabalho.

Nos espaços acadêmicos, os coletores de resíduos não são padronizados. Há, na maior parte das salas, coletor de papel e uso do saco plástico na cor preta, além de outros coletores de resíduos sem identificação. As salas são um ponto de atenção devido à sazonalidade do fluxo de pessoas, o que consequentemente interfere na geração dos resíduos.



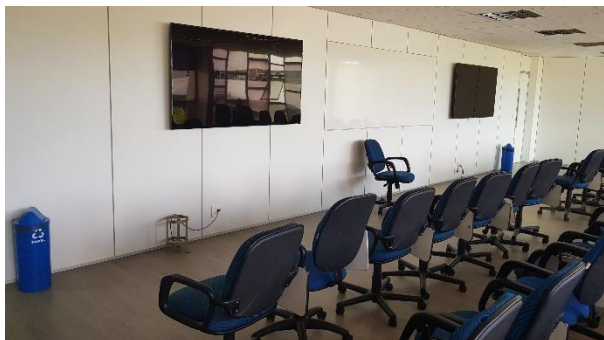


Imagem 10– Salas de aula e seus coletores.

7.1.5 Biblioteca

A Biblioteca Graciliano Ramos atende público interno e externo (população em geral), com acervos especializados em Administração Pública e Gestão Governamental. Seu acervo conta cerca de 13 mil títulos de livros e 191 títulos de periódicos nacionais e internacionais. A biblioteca dispõe também de mais de 37.700 artigos de periódicos catalogados e disponibiliza bases de dados de periódicos e livros eletrônicos. Com cerca de 3.300 usuários cadastrados, realiza empréstimos diariamente além de atender pesquisas in loco e a distância. O espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.



Imagem 11– Fachada da Biblioteca e seus respectivos coletores internos.

7.1.6 Auditório e anfiteatro

O Auditório Belmiro Siqueira é um espaço multifuncional utilizado nas conferências, palestras, seminários e projeção de filmes com uso multifuncional. No auditório a sua capacidade é de 240 lugares (com cadeiras móveis). O espaço conta ainda com mezanino, com 40 cadeiras fixas.

Os Anfiteatros são utilizados para pequenas conferências e aulas expositivas. Ao todo, são dois anfiteatros, sendo um de 40 lugares e o outro de 50, todos com ar-condicionado.

Nestes ambientes, faz-se necessário implantar kits da coleta seletiva em pontos estratégicos.

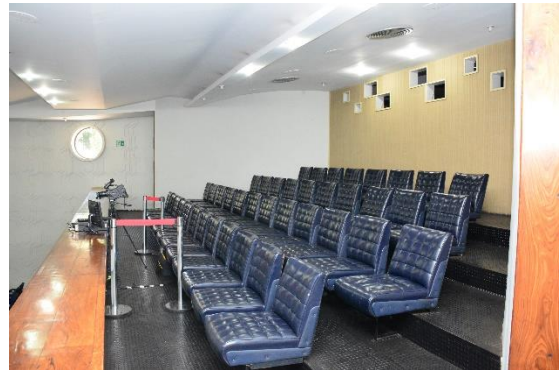


Imagem 12– Auditório e anfiteatro

7.1.7 Banheiros

Devido ao fato de nos banheiros serem gerados apenas resíduos indiferenciados/rejeitos como papel higiênico, absorvente, papel toalha, lenço e demais resíduos diversos, o acondicionamento é feito em sacos plásticos na cor preta, sem necessidade de identificação. A equipe de limpeza recolhe manualmente os sacos plásticos para dispor nos containers.



Imagem 13- Coletores no banheiro e uso do papel toalha.

7.1.8 Restaurante

A empresa Cozinha do Mundo Buffet Ltda - Epp opera atualmente na Enap por concessão de área para exploração do serviço de lanchonete e restaurante, para apoiar a escola no desempenho de suas atividades administrativas e de ensino, por intermédio da oferta de lanches e refeições nas melhores condições possíveis quanto ao preço e à qualidade, em suas instalações.

O restaurante, que possui capacidade para atender 400 pessoas, oferece refeições para o público interno e externo, entre 11h30 e 15h.

Os principais resíduos gerados são sobras de matéria orgânica, que por sua vez possuem maior peso, como orgânicos (cascas de frutas, legumes, folhagens e sobras de comida) e rejeitos (como papel toalha e a mistura dos resíduos recicláveis com o orgânico), os quais são acondicionados em coletores

de 100 a 150 litros, sem sinalização. Posteriormente, esses resíduos são dispostos nos containers de 800l até momento da coleta pelo transportador, para serem destinados ao aterro licenciado.

A empresa Ecolimp fornece bombona de 50l para armazenamento e coleta dos resíduos de óleo vegetal, em troca de doação de detergente e sabão para uso na limpeza da cozinha.



Imagem 14- Coletores utilizados na cozinha do restaurante e Sabor do Mundo.

7.1.9 Lanchonete

A lanchonete, atualmente também operada pela empresa Cozinha do Mundo Buffet Ltda – Epp, fornece lanches, sucos e vitaminas. Estima-se uma demanda anual de 90.000 lanches pelo público da Enap, constituído por servidores, alunos, público externo, estagiários e funcionários terceirizados.

A área destinada à exploração do serviço de lanchonete é de aproximadamente 27m², localizada no Prédio da Administração da Enap, com horário de funcionamento da lanchonete das 07h às 22h em dias úteis; das 08h às 16h aos sábados; e das 08h às 14h aos domingos e feriados, quando solicitado pela Administração.

Os principais resíduos gerados pela lanchonete são as sobras de frutas preparadas no local, porém observou-se que não há, no local, separação dos resíduos por tipologia. Os sacos de lixo são, então, transportados em containers de 240l até os containers de 1.200l de uso comum da Enap.



Imagem 15- Coletores utilizados na cozinha da Lanchonete Cozinha do Mundo.

7.1.10 Centro Esportivo -CETEFE

A Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE) possui natureza de assistência social, sem fins lucrativos, com reconhecimento Público Federal e Distrital de Utilidade Pública e Assistência Social com prestação de serviços gratuitos, contínuos e planejados às pessoas com deficiência e seu Núcleo Familiar e conta com a parceria da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) desde 1990 para uso de sua estrutura desportiva: quadra de futebol,

quadras poliesportivas, piscina, academia de ginástica e área de saúde com salas e equipamentos de avaliação física e funcional..



Imagem 16—Quadras, piscina e academia do Centro Esportivo da CETEFE.

O CETEFE atua com objetivo de promover a inclusão social da pessoa com deficiência por meio do Esporte com atividades planejadas, contínuas e gratuitas e através da capacitação e inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Para isso, conta com uma equipe de profissionais especialistas e habilitados para o atendimento da pessoa com deficiência, bem como uma estrutura física de grande porte para o desenvolvimento dos serviços administrativos, suporte e assistência social.

Para os serviços de Habilitação e Reabilitação e de promoção da inclusão da pessoa com deficiência à vida comunitária, o CETEFE possui salas de reabilitação e de estimulação funcional. Os Resíduos de Serviço de Saúde produzidos diariamente requerem cuidados especiais e atendimento às normas e legislações específicas do Conama nº 358/2005 e a Resolução – RDC/ANVISA nº 306/2004. Dessa forma, o CETEFE não realiza o descarte de resíduos de serviço de saúde junto com os resíduos sólidos gerados no setor, encaminhando-os ao setor hospitalar para que haja destinação adequada.

Os RSS são divididos em grupos, sendo:

- Grupo A - potencialmente infectante: produtos biológicos, bolsas transfusionais, peças anatômicas, filtros de gases, etc;
- Grupo B - químicos;
- Grupo C - rejeitos radioativos;
- Grupo D - resíduos comuns;

- Grupo E - perfurocortantes.

Os diversos tipos de resíduos gerados, como gaze, algodão, luvas, sobras de curativos, entre outros resíduos infectantes, são acondicionados em lixeiras com sacos plásticos na cor branca, identificadas como infectante e armazenados em coletores especificados. Os perfurocortantes, como seringas, são acondicionados em caixas de papelão da marca Descarpack até o momento em que os resíduos estejam no limite da embalagem (linha pontilhada).

Vale ressaltar que é crime ambiental descartar resíduos infectantes (Classe I) junto com os resíduos sólidos comuns (Classe II A e B), devendo ser acompanhado o descarte pelos agentes responsáveis.



Imagem 17— Mesa do Consultório.



Imagem 18— Coletor de embalagem branca (infectante)



Imagem 19— Coletor de perfurocortante e seu interior.

7.2 AÇÕES DE COLETA E TRANSPORTE INTERNO

A limpeza, higienização, desinfecção e conservação dos bens móveis e imóveis da Escola é terceirizada, mantendo os pontos de trabalho, banheiros, copas e áreas externa sempre limpos, organizados e acordo com o padrão estabelecido. Os resíduos depositados nos coletores nas áreas citadas são recolhidos manualmente, sendo os sacos depositados nos containers de polietileno de 800l até o local de armazenamento temporário.

Ressalta-se que a coleta dos recicláveis ocorre em momento diferente da coleta dos não recicláveis, para evitar misturas. Os resíduos recicláveis são direcionados para a marquise do bloco D; os

indiferenciados, para os containers metálicos de 1.200l que se localizam próximos à quadra de futebol; e as borras de café são direcionadas para a área de compostagem.

Os funcionários são adequadamente treinados e realizam o manuseio seguro dos resíduos com a utilização compulsória dos equipamentos de proteção individual - EPI's recomendados, tais como:

- Uniforme da empresa, com calça comprida e camisa com manga de tecido resistente, contendo crachá de identificação;
- Luvas e botas de borracha, ambas impermeáveis e resistentes;
- Máscara respiratória tipo semifacial e impermeável. Caso haja necessidade de manusear os resíduos o durante o uso dos produtos químicos, deve-se observar a FISPQ do produto químico em atendimento às diretrizes do fabricante quanto ao uso de EPI's.

7.3 ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS – INTERNO

O armazenamento dos resíduos deve ser feito em locais determinados, de fácil acesso, em ponto estratégico, para alocar os resíduos até o momento do transporte externo para a destinação final.

7.3.1 Resíduos Recicláveis

Para a gestão ambiental dos resíduos, a Enap possui Acordo de Cooperação Técnica com a Agencia Nacional de Águas – ANA para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis, de forma compartilhada a atender ao Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Em 2017, foram destinados à Cooperativa Cooperança, cerca de 300kg por mês de material reciclável (papel, isopor, papelão, plástico e metais) que é a média de geração, ou seja, 16k/dia de resíduos classificados como recicláveis secos.

Os resíduos recicláveis são classificados como Não Perigosos (anexo H da ABNT NBR 10.004:2004) e devem ser armazenados de forma segregada e organizada, seguro e protegido, evitando intempéries, degradação e contaminação com demais resíduos até que sejam destinados para a cooperativa de reciclagem.

Os resíduos recicláveis recolhidos pela equipe da limpeza são acondicionados em saco plástico de cor azul e armazenados nos containers temporários de 1.000l na cor verde, triados por tipologia, como papelão e papel branco. Posteriormente são recolhidos por catadores da cooperativa de reciclagem citada, conforme prevê a PNRS e o Decreto nº 5.940/06. Ressalta-se que o controle de documentação como emissão do Controle de Transporte de Resíduos com o ticket de pesagem por tipologia de resíduos é entregue pela Cooperativa de reciclagem para a ANA, porém com valor total, sem discriminação da quantidade exata que foi cedida por cada órgão que faz parte do Acordo de Cooperação Técnica.

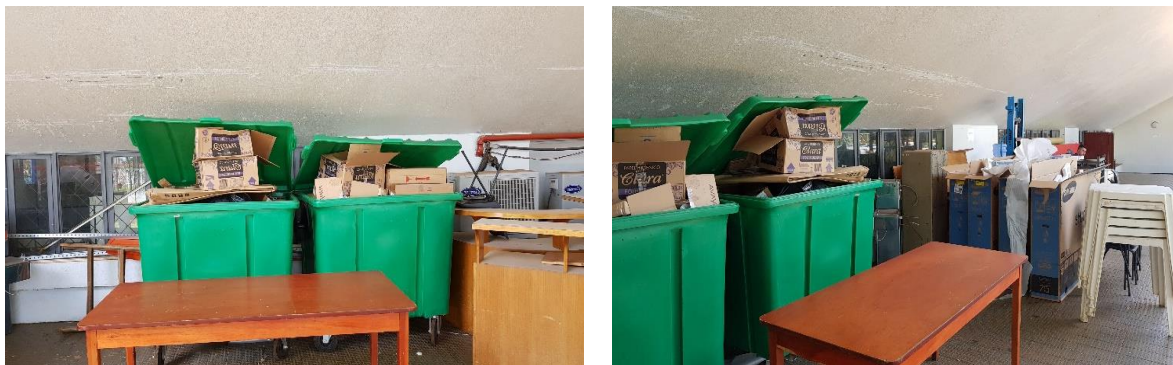


Imagem 20 – Container utilizado para acondicionar os resíduos recicláveis ensacados.

7.3.2 Resíduos Orgânicos

Os resíduos orgânicos são originados por sobras de compostos orgânicos vegetais, borras de café, incluindo resíduos da vegetação, como galhos, folhas e troncos, que são classificados como “Não Perigosos” por não apresentarem características de periculosidade, como inflamabilidade e reatividade, e que devem ser destinados para compostagem sempre que possível.

A compostagem é um processo biológico natural de decomposição e reciclagem da matéria orgânica, que tem como objetivo formar um composto que, quando aplicado ao solo, melhora suas características e retorna para ciclo natural do material, evitando que as sobras do material sejam descartadas em aterros.

A Enap utiliza aproximadamente 10kg/dia de borra de café (nº depende do fluxo de pessoas). Após a confecção do café pela copa, a borra é depositada em um recipiente próprio para armazenamento. A coleta da borra é diária, sendo levada ao canteiro para compostagem e misturada com resíduos de folhas, aparas do jardim, galhos caídos de árvores que circundam os prédios e resíduos da grama cortada. A mistura fica depositada por um período de 30 a 60 dias, recebendo periodicamente água e sendo revolvido para, então, ser colocada nas plantas e jardins da Enap, gerando economia com a utilização de adubo produzido no local.

Até o presente momento, os demais tipos de resíduos orgânicos, como sobras de comida, frutas e suas cascas, são acondicionados em sacos pretos e descartados junto com os resíduos indiferenciados/rejeitos. Está em estudo a possibilidade de realizar a compostagem com demais tipos de resíduos, além da borra de café.



Imagem 21– Container utilizado para acondicionar os resíduos recicláveis ensacados.

7.3.3 Resíduos Orgânicos e Indiferenciados (Rejeitos)

Os resíduos indiferenciados são do Grupo “D” (ABNT 10004:2004), considerados não recicláveis ou rejeitos, sendo que ambas as terminologias podem ser utilizadas. São classificados como indiferenciados/rejeitos por não existir tecnologia para sua reciclagem ou porque a tecnologia existente é financeiramente inviável à reciclagem, reaproveitamento ou comercialização, ou seja, o aterro é sua disposição final, por não haver possibilidade para uso. Em sua maior parte, são resíduos misturados (reciclável juntamente com orgânico) nos quais houve contato humano, como no caso de papéis e guardanapos, embalagens não recicláveis, resíduos de varrição, resíduos gerados nos banheiros, entre outros.

O armazenamento destes resíduos requer atenção, pois o gerenciamento em desconformidade pode causar prejuízos sociais e ambientais, tais como maus cheiros, atração de vetores ou mesmo contaminação do solo, se disposto inadequadamente.

Na Enap, os resíduos orgânicos e indiferenciados (rejeitos) são armazenados em containers de 1.200l para coleta da empresa contratada, sendo recolhido diariamente com horário predeterminado.

Os containers dos resíduos indiferenciados não podem ser armazenados em área pública, sendo posicionados próximo a entrada secundária da Enap. Ao todo são utilizados 07 containers de 1.000l de polietileno.

Importante destacar que os containers devem atender a ABNT NBR 15911-2011, estando em conformidade com as seguintes exigências:

- Basculável por sistema hidráulico acoplado no veículo coletor;
- Fabricado em polietileno de alta densidade, aditivado contra ação destrutiva dos raios solares ultravioleta, e com cantos internos arredondados;
- Lavável e impermeável de forma a não permitir vazamento de líquido;
- Tampa articulada ao próprio corpo, permitindo fechamento adequado sem prejuízo para seu esvaziamento;
- Capacidade mínima de 1.000 (mil) litros e máxima de 1.200 (mil e duzentos) litros;
- Adaptável ao sistema de basculamento dos veículos coletores, observados os limites de carga máxima estabelecidos pelo fabricante;
- Rodízios revestidos em borracha ou sistema similar, com ângulo de giro de 360° (trezentos e sessenta graus), sendo 2 (dois) com freio de estacionamento;
- Dispositivo para drenagem, com sistema de fechamento nos contentores.



Imagem 22 – Containers para armazenamento dos Resíduos orgânicos e indiferenciados (sacos pretos).

Chorume

Pelo fato de os resíduos orgânicos serem originados por sobras de alimentos, estes resíduos possuem processo de decomposição acelerada, ocasionando mau cheiro, desenvolvimento por micro-organismos, geração de líquidos orgânicos (chorume), o que pode causar corrosão do container. Dessa forma, deve-se ter cuidado no armazenamento e destino final, para que não haja acúmulo no depósito. A produção do chorume é difícil de ser avaliada, pois ocorre em função do teor de umidade da matéria orgânica.

O prazo de armazenamento dos resíduos orgânicos não deve ser longo, devendo ser recolhidos diariamente para que não haja grande geração de chorume, assim como o local deve ser limpo, organizado e desinfetado com produtos antibactericidas diariamente.

7.3.4 Resíduos da Construção Civil - RCC

Na ocorrência de obras e reformas na Enap, são alugadas caçambas para acondicionamento dos resíduos de construção civil, ficando posicionadas próximo ao local da obra. Os resíduos são caracterizados, em sua maioria, como resíduos Classe A – Conama nº 307/2002 (sobras de concreto, blocos de alvenaria, componentes cerâmicos, sobras de concreto, argamassa, telhas, placas de revestimentos, entre outros resíduos de origem mineral). Há também telhas de fibrocimento, madeira, plástico, *drywall*, papelão, gesso, entre outros.

A responsabilidade de alugar as caçambas e transportar é da DGI, que deve assumir o gerenciamento, garantir a rastreabilidade e atendimento à legislação. Citam-se:

- ❖ Contratar empresas habilitadas para transporte de resíduos da construção civil validado pelo SLU;
- ❖ Entregar ao responsável administrativo o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) para aterro licenciado Classe IIB (Inertes), conforme licença do órgão ambiental e da administração regional.
- ❖ Declaração do destinatário final informando o volume (m³) para a Área de Transbordo e Triagem de Resíduos (ATTR), evitando descarte de RCC em locais inadequados e bota-fora, podendo gerar notificação e multa para o gerador do resíduo, transportador e demais agentes envolvidos (responsabilidade compartilhada).



Imagem 23– Caçambas de 5m³ para acondicionamento de resíduos da construção civil, podas e diversos.

7.3.5 Resíduos Perigosos

O gerenciamento de resíduos perigosos conta com legislação específica, não sendo objeto de avaliação do presente plano. Os principais resíduos perigosos gerados na Enap são pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e os eletroeletrônicos. Estes devem ser geridos de forma específica, em coletores devidamente identificados, específicos e anticorrosivos, e com emissão de declaração de destinação final na retirada pela empresa para tratamento.

Para os produtos de limpeza e demais produtos químicos, como tintas, selantes e demais produtos de manutenção, recomenda-se verificar a FISPQ (Ficha de Informação de Produtos Químicos), onde o fabricante deve informar as formas de acondicionamento, descarte do material e as medidas de controle em caso de vazamentos/ derramamento para evitar danos na qualidade do solo, ar e água (incluído lençol freático). O tratamento e a disposição do produto devem ser realizados em instalações licenciadas para recebimento deste tipo de resíduos.

Para os resíduos perigosos que são gerados em maior quantidade, como as lâmpadas e os eletroeletrônicos, devem observadas, junto com o fornecedor e fabricante, as tratativas para viabilizar a logística reversa, a qual é uma importante ferramenta de gestão.



Imagem 24– Coletores e sacos com pilhas e baterias.

8.

9. TRANSPORTE EXTERNO

Desde o dia 01 de janeiro de 2018, a empresa Ecosense Ambiental LTDA-ME ECOSENSE AMBIENTAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 27.149.997/0001-00 sediada à Avenida Comercial, nº S/N quadra 42 lote 17, Cidade dos Pirineus, Cocalzinho de Goiás - GO, CEP: 72.975-000 realiza a coleta e transporte dos resíduos indiferenciados da Enap, sendo empresa habilitada (até o presente momento) para recolhimento desde tipo de resíduo.

Destaca-se que a contratação dos serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos **não isenta os grandes geradores da responsabilidade** por danos provocados pelo gerenciamento inadequado dos seus resíduos ou indiferenciados (rejeitos), sendo fundamental o contrato firmado entre as empresas, documentos de rastreabilidade e indicadores de resíduos para evitar qualquer problema.

De acordo com as legislações pertinentes, as principais obrigações do grande gerador são:

- Contrato com prestador de serviço; Documentação do prestador de serviço comprovando situação legal para realização do(s) serviço(s);
- A empresa **CONTRATADA** deve observar as seguintes obrigações, em atendimento a norma da ABNT 12980:1993, a Lei 5.610/2016 e o Decreto 37.568/2016:

- Identificação com adesivo fixado contendo número de registro nas portas e no canto inferior direito do para-brisa dos veículos cadastrados;



- Utilizar, na execução dos serviços, apenas os veículos e equipamentos cadastrados no SLU, colocando-os à disposição da fiscalização toda vez que requisitado para vistoria *(Para coleta de resíduos indiferenciados e orgânicos, as empresas e cooperativas devem declarar que o veículo é do tipo coletor compactador contendo dispositivo mecânico ou hidráulico que possibilite a distribuição e compressão dos resíduos no interior da carroceria e sua posterior descarga, conforme especificações da NBR 12980/1993 da ABNT, dotado de sistema coletor de "chorume" e sinalização traseira tipo giroflex, ou do tipo "roll-on/roll-off")*;
- Fornecer, sempre que solicitado, todos os dados necessários ao controle e à fiscalização de sua atividade;
- Manter durante 5 anos, em seu poder, registros e comprovantes de tratamento e/ou disposição final dada aos resíduos coletados e transportados;
- Fornecer, aos grandes geradores, cópia do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) de cada coleta indicando o local de destinação final;
- Responsabilizar-se pela constante atualização dos dados fornecidos ao SLU;

- Informar, trimestralmente, ao SLU, no formulário eletrônico disponível no seu sítio eletrônico, a relação dos grandes geradores para os quais presta os serviços e os locais de disposição final dos resíduos sólidos indiferenciados coletados e transportados;
- Atender os limites ambientais quanto à poluição do ar e sonora, em estrita observância à legislação pertinente e observar a programação visual a ser definida pelo SLU.

As Cooperativas que realizam a coleta do reciclável e demais parceiros devem preencher o CTR, que é o documento que comprova a rastreabilidade dos resíduos.

9.1 DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS: INDIFERENCIADOS (REJEITOS), ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS

A gestão integrada dos resíduos sólidos engloba o planejamento para garantir a qualidade dos resíduos que são encaminhados para destinação final ambientalmente correta.

Até o presente momento, os resíduos indiferenciados coletados são dispostos no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), garantindo assim a destinação/disposição adequada e atendimento às legislações.

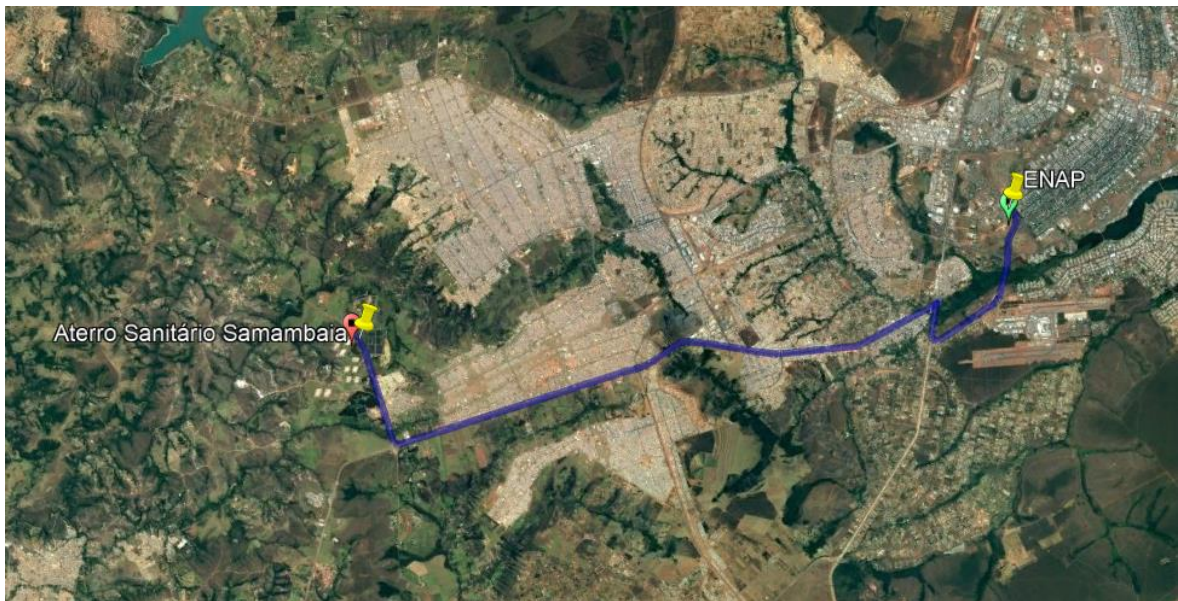


Imagem 25-- Trajeto dos resíduos orgânicos e indiferenciados (rejeitos) saindo da Enap e destinado para o Aterro de Brasília - Samambaia (34,5 km).

10. PROCEDIMENTO PARA GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

As ações no sistema de gerenciamento de resíduos incluem desde a geração, segregação (controle da qualidade do resíduo), acondicionamento, sistema de transporte interno, sistemas de coleta, de disposição, destinação final e educação ambiental. A assimilação desses fatores requer a integração de agentes (geradores e gestores), instrumentos (legais, técnicos e operacionais), ações (planejamento, operação, normatização técnica, monitoramento, comunicação, educação, capacitação e treinamento) e a utilização de um sistema de incentivos para melhores resultados,

incluindo mudanças incrementais no sistema de gestão de resíduos e medição dos resultados para uma melhoria contínua.



Imagem 26-- Fluxograma dos componentes envolvidos no PGRS.

A grande quantidade de funcionários, terceirizados, visitantes e colaboradores do Enap geram uma massa de resíduos, a qual é julgada, muitas vezes, sem utilidade, sendo estes resíduos misturados e descartados. Faz-se necessária a compreensão do espaço físico, dos agentes envolvidos, da caracterização da geração e da gestão existentes, além da definição das novas responsabilidades relacionadas à gestão de resíduos sólidos.

AGENTES	INSTRUMENTOS	AÇÕES
Enap	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Lei nº 12.305/2010; ❖ Lei Distrital nº 4.704/2011; ❖ Lei Distrital 5.610/2016; ❖ Decreto 37.568/2016; ❖ Instrução Normativa do SLU nº 89/2016; ❖ Resolução Conama nº 275/2001. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Cadastro e atualização como grande gerador no site SLU; ❖ Gerir o contrato do prestador de serviço de transporte e aterro; ❖ Disponibilização de locais e dispositivos para acondicionamento dos resíduos, atendendo a coleta seletiva; ❖ Apresentação do PGRS quando solicitado; ❖ Treinamento e capacitação; ❖ Rastreabilidade desde a geração até o destino final; ❖ Disponibilizar PGRS quando solicitado.
Visitantes	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Atender aos parâmetros da coleta seletiva Conama nº 275/2001. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Acondicionamento dos resíduos de acordo com as diretrizes de coleta seletiva.
Equipe de Serviços Gerais (Terceirizados)	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Atender aos parâmetros da coleta seletiva Conama nº 275/2001; ❖ Atender Procedimento Operacional. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Acondicionamento dos resíduos de acordo com as diretrizes de coleta seletiva; ❖ Limpeza e conservação dos coletores e áreas comuns.
Transportador	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Lei nº 12.305/2010; ❖ Lei Distrital nº 4.704/2011; ❖ Resolução Conama nº 275/2001; ❖ Instrução Normativa do SLU nº 89/2016; ❖ ABNT 13221/2010 – Define os requisitos para o transporte terrestre de resíduos, de modo a minimizar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública; 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Cadastro no site do SLU, com autorização; ❖ Adesivo vigente no canto inferior direito do para-brisa e porta do motorista (autorização); ❖ Preenchimento e envio do Manifesto de carga ou Controle de Transporte de Resíduos; ❖ Limpeza e conservação do local de trabalho; ❖ Quantificação da geração de resíduos; ❖ Envio das informações do grande gerador trimestralmente no sistema do SLU; ❖ Envio das informações de quantificação mensalmente ao grande gerador (contratante).

	❖ Licenças ambientais de funcionamento.	
Aterro	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Lei nº 12.305/2010; ❖ ABNT 8419 – Define projetos de aterro sanitários para resíduos sólidos. ❖ Licenças ambientais de funcionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Tickets de pesagem de recebimento; ❖ Manter as licenças e documentações de funcionamento vigentes; ❖ Declaração de destinação final dos resíduos.

Quadro 2 - Deveres e obrigações dos agentes com instrumentos e ações.

10.1 DIRETRIZES DE SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO (COLETA SELETIVA)

No diagnóstico realizado na Escola, identificou-se a necessidade de melhorar as formas de segregação dos resíduos em alguns setores, de forma a aumentar o potencial de reciclagem dos resíduos.

A resolução CONAMA nº 275/2001 define a utilização do código de cores da coleta seletiva para diferenciar a tipologia dos resíduos, sendo a forma de sinalização dos coletores localizados na área externa de uso do público em geral:

COR DO RECIPIENTE	TIPO DE RESÍDUO
AZUL	Papel / Papelão
VERDE	Vidro
AMARELO	Metal
VERMELHO	Plástico em geral
CINZA	Não reciclável e rejeito (misturados)
MARRON	Orgânico
BRANCO	Ambulatorial e Serviço de Saúde
LARANJA	Perigoso

Quadro 3 – Conama 275/2001 – Cores da coleta seletiva.

Ressalta-se que, no Distrito Federal, a Instrução Normativa nº 89/2016 definiu que os resíduos gerados devem ser acondicionados em sacos plásticos resistentes, seguindo as definições de cores (adaptada do CONAMA 275/2001), apresentadas no quadro abaixo, para diferenciar a tipologia dos resíduos.

COR DO RECIPIENTE	TIPO DE RESÍDUO
AZUL	Resíduos Recicláveis
PRETO	Orgânico
CINZA (preferencialmente)	Não reciclável / Indiferenciado (Rejeito)

Quadro 4 – Cores dos sacos plásticos a serem utilizados nos coletores.

As estratégias implantadas de separação dos diferentes tipos de resíduos na fonte de geração e frentes de trabalho, de forma a viabilizar o correto armazenamento desses, requer sensibilização do gerador para evitar misturas.

O quadro abaixo evidencia as estratégias de melhorias definidas nos diversos ambientes na etapa de segregação e acondicionamento:

	ESTRATÉGIA	AÇÃO
Segregação na geração	Padronizar a utilização dos sacos nas cores da gestão dos resíduos em todos ambientes	❖ Padronizar a cor dos sacos plásticos para serem utilizados dentro dos coletores, na cor AZUL para armazenar os resíduos recicláveis (secos) , na cor PRETA para os resíduos orgânicos e na cor CINZA para os indiferenciados/rejeitos
	Disposição de coletores (reciclável e rejeito) nos postos de trabalho, nas salas de aula, nas áreas comuns, nas salas de reunião e nos demais setores, com padronização do padrão de separação dos resíduos na origem.	❖ Retirar os coletores individuais abaixo das mesas de cada funcionário e padronizar o uso de dois coletores, sendo um para reciclável seco e outro para rejeito/não reciclável. Se possível, colocar os coletores de resíduos orgânicos apenas nas copas, para evitar proliferação de vetores. Os coletores devem ser localizados em pontos estratégicos, com a sinalização ilustrativa de acordo com os tipos de resíduos a serem descartados. ❖ Nos ambientes que possuem impressora, há necessidade de monitoramento periódico para garantir a presença de bandejas coletoras exclusivas para papel, de forma a reduzir o volume durante o armazenamento.
	Copas, refeitório e cozinha	❖ Prever a sinalização na tampa do coletor para viabilizar a separação dos resíduos entre reciclável, rejeito/não reciclável e orgânico. A sinalização deve ser ilustrativa, citando os tipos de resíduos a serem descartados em cada um. Ressalta-se que não se faz necessário comprar novos coletores, apenas remanejar os existentes. ❖ Os resíduos devem ser acondicionados em sacolas plásticas resistentes com espessura mínima de 10 micras para evitar rompimento, na cor preta para os orgânicos e rejeitos, e com volume máximo de 100 litros. ❖ Os resíduos de borra de café devem ser armazenados em coletores exclusivos para essa finalidade para viabilizar a compostagem. ❖ Os resíduos de vidro, como embalagens, copos, pratos, garrafas e demais produtos quebrados ou inteiros devem ser OBRIGATORIAMENTE segregados, envolvidos em jornal e/ou armazenados em caixas de papelão identificadas, para evitar qualquer acidente durante o manuseio, para depois serem depositados no coletor de recicláveis.
	Disposição dos coletores nas áreas comuns	❖ Padronizar o uso de coletores formando kits da coleta seletiva . ❖ Acompanhar com a equipe de limpeza os locais que necessitam do kit da coleta seletiva para evitar mistura dos resíduos na Escola. ❖ Prever, ao lado dos bebedouros, coletores exclusivos para copos descartáveis.
	Disposição de resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas e baterias.	❖ As lâmpadas, pilhas, baterias e eletroeletrônicos devem ser armazenados em coletores específicos , anticorrosivos e que evitam danos aos resíduos (como a quebra das lâmpadas) e encaminhados para empresa licenciada para tratamento e destinação ambientalmente correta ou logística reversa (devolução para fabricantes ou revendedor).
	Identificação/sinalização dos coletores	❖ Modelo de acordo com o padrão definido pelos gestores para a Enap, sendo fundamental utilizar a identificação em todos os coletores dos resíduos recicláveis (secos), resíduos orgânicos e indiferenciados/rejeito (úmidos) para evitar misturas.

Quadro 5 – Estratégias e ações de segregação e acondicionamento dos resíduos.

10.2 DIRETRIZES DE COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO INTERNO

A coleta, transporte e armazenamento interno devem ser realizados de forma a manter a qualidade dos resíduos segregados na origem, evitando misturas e contaminação dos resíduos passíveis de serem reciclados.

ESTRATÉGIA	AÇÃO
Coleta e transporte interno	❖ Identificar os coletores de 800l para transporte interno de resíduos recicláveis e não recicláveis (orgânicos / indiferenciados/ rejeitos) por rotas alternadas, que serão direcionados aos contêineres, devidamente identificados.
Abrigo de contêineres indiferenciados	❖ Identificar os contêineres na cor marrom, com informação “Resíduos Indiferenciados – Enap”. Se possível, prever um abrigo coberto com ponto de água, ventilação e iluminação, revestido com material para facilitar a limpeza.
Abrigo para recicláveis	❖ Os recicláveis, que devem ter como destinação final a cooperativa parceira, devem ser armazenados em contêineres plástico ou bigbags, de acordo com a tipologia dos resíduos para facilitar o transporte externo e doação, valorizando os resíduos.
Compostagem dos resíduos Orgânicos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ A compostagem de matéria orgânica na Enap apresenta o benefício de a Escola possuir extensa área verde, viabilizando diferentes sistemas/métodos a serem definidos pela equipe de sustentabilidade, por meio de procedimento operacional com profissional capacitado para sanar dúvidas; ❖ Os resíduos orgânicos devem ser armazenados em coletores específicos (tipo bombona) e possuir rota de coleta, para viabilizar o reaproveitamento da matéria orgânica no pátio de compostagem.
Identificação dos espaços de armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Importante manter sinalização na entrada dos ambientes como: <ul style="list-style-type: none"> • Depósito dos resíduos indiferenciados e rejeitos; • Central de Triagem dos resíduos recicláveis; • Ponto de coleta de resíduos da Enap.

Quadro 6 – Estratégias e ações de coleta, transporte e armazenamento dos resíduos.

10.3 DIRETRIZES DE TRANSPORTE EXTERNO

O transporte externo consiste no recolhimento dos resíduos e encaminhamento ao tratamento ou disposição final, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações da legislação em vigor.

ESTRATÉGIA	AÇÃO
Definição de cooperativa / empresa de reciclagem para coleta e transporte dos resíduos recicláveis	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Termo de parceria com prestador de serviço; ❖ Documentação do prestador de serviço comprovando situação legal para realização do(s) serviço(s).
Coleta e transporte dos resíduos orgânicos e indiferenciados (rejeitos)	❖ Atendimento às normativas quanto aos veículos utilizados, legislações trabalhistas e legalidade da empresa;

	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Rastreabilidade dos resíduos mediante preenchimento do Controle de Transporte de resíduos – CTR (campo Gerador, Transportador e Receptor); ❖ Ticket de pesagem; ❖ Preenchimento do Inventário de Resíduos.
Resíduos Perigosos e infectantes (Classe I)	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Licença de operação (emitido pelo órgão ambiental) para recebimento dos resíduos classe I – perigosos; ❖ Certidão negativa de débito (junto ao órgão ambiental); ❖ Autorização para transporte interestadual de resíduos perigosos a atendimento a ABNT 7500; ❖ Cadastro no IBAMA, caso a empresa seja recicladora de lâmpada; ❖ Manifesto de resíduos ou controle de transporte de resíduos (CTR); ❖ Certificado de destinação de resíduos, especificando a quantidade e o destino final dos resíduos, devidamente assinado pelo responsável da empresa.

Quadro 7 – Estratégias e ações para transporte externo dos resíduos.

10.4 DIRETRIZES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E DISPOSIÇÃO FINAL

O gerenciamento dos resíduos gerados é realizado de forma a minimizar os impactos ambientais, garantindo a destinação final adequada, possibilitando a inclusão social com a comercialização dos recicláveis e garantindo a rastreabilidade de todo o processo, objetivando a melhoria contínua.

ESTRATÉGIA	AÇÃO
Definição do aterro sanitário para disposição final dos resíduos orgânicos e indiferenciados (rejeitos)	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Contrato com aterro sanitário; ❖ Documentação do aterro sanitário comprovando situação legal para recebimento dos resíduos;
Definição da empresa responsável pela destinação dos resíduos recicláveis	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Contrato com empresas ou cooperativas para reciclagem de materiais como papelão, plástico, metal, isopor, dentre outros; ❖ Doação de materiais para o SLU, que coletará normalmente, sem custos adicionais, com a devida identificação dos materiais nos contêineres.

Quadro 8 – Estratégias e ações para destinação final dos resíduos.

10.5 RESPONSABILIDADES

As ações implantadas, previstas no presente PGRS, devem ser absorvidas por todos geradores de resíduos e monitoradas pelo setor responsável da Enap.

A integração de vários instrumentos, como o cumprimento de metas participativas que gerem a compreensão sobre o papel do indivíduo e o compromisso com a coletividade, minimizando a geração de resíduos (conforme prevê o art. 22 da PNRS, o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS), bem como o comprometimento com o desenvolvimento diário das ações para implantar melhorias, a participação nas capacitações, implantação de campanhas e o monitoramento junto com as equipes de limpeza, entre outras, é uma ferramenta de fortalecimento ambiental inovador na administração pública, sendo uma referência para demais autarquias da administração pública.

10.6 DIRETRIZES DA LOGÍSTICA REVERSA

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios para viabilizar a destinação, coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Para a implantação de sistemas de logística reversa, devem ser elaborados acordos setoriais visando implementar a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Visando estudar e buscar soluções de modelagem e governança, o Comitê Orientador escolheu as seguintes cadeias de produtos como prioritárias, compondo os cinco Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) da Logística reversa:

- ❖ Embalagens plásticas de óleos lubrificantes;
- ❖ Lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- ❖ Produtos eletroeletrônicos e seus componentes;
- ❖ Embalagens em geral; e
- ❖ Resíduos de medicamentos e suas embalagens.

Faz-se importante que os grandes geradores e a sociedade se atentem ao cumprimento da logística reversa, viabilizando a destinação dos referidos resíduos aos fabricantes.

Ressalta-se que há outras iniciativas anteriores à Lei nº 12.305/2010 - PNRS para a devolução de resíduos que já possuem sistemas de logística reversa. Esses resíduos são:

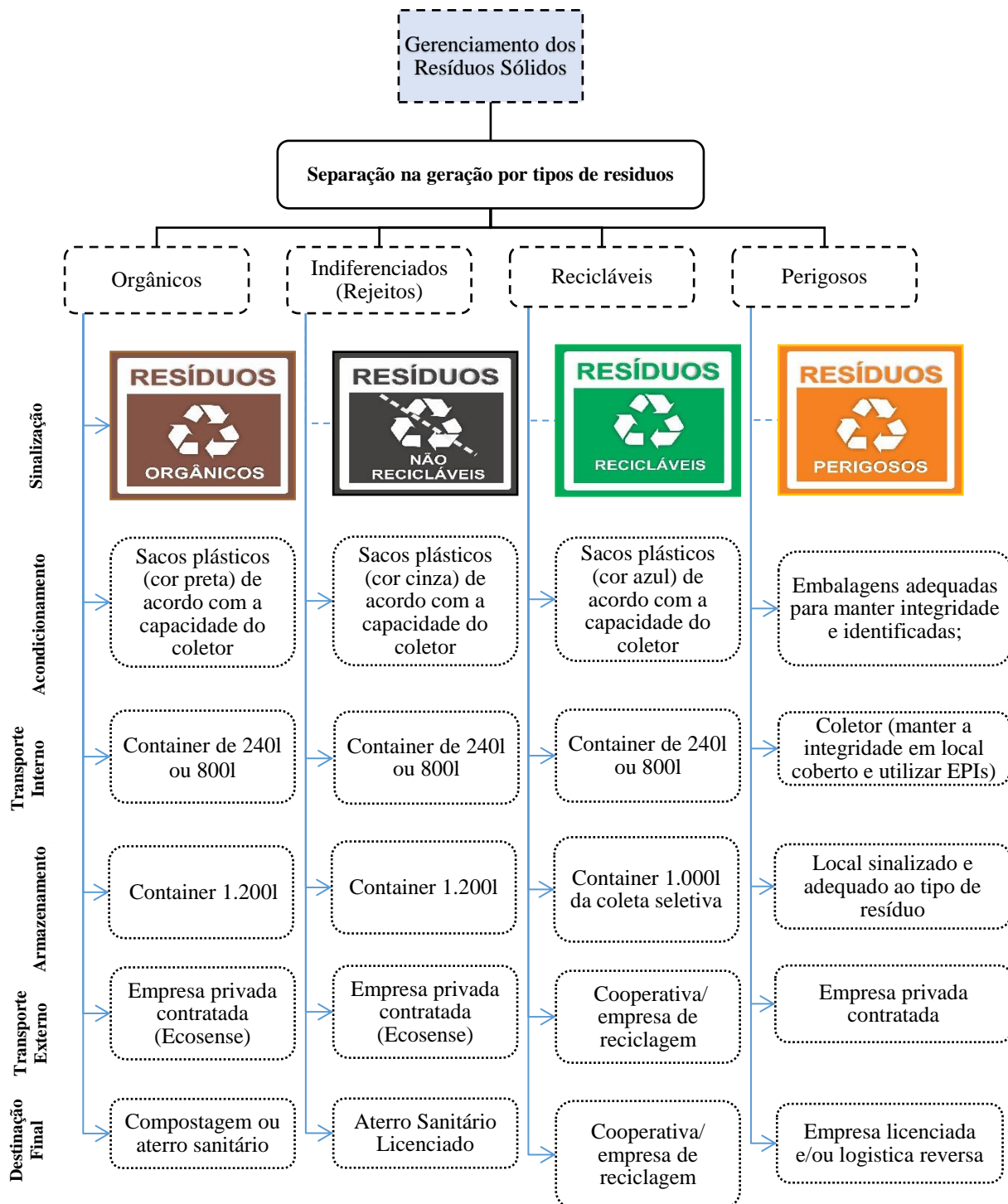
- ❖ Pneus inservíveis;
- ❖ Embalagens de agrotóxicos;
- ❖ Óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC); e
- ❖ Pilhas e baterias.



Imagem 27- Situação da logística reversa. Fonte: <http://sinir.gov.br>.

11.FLUXOGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O fluxograma abaixo evidencia os principais tipos de resíduos gerados na Enap diariamente e as formas utilizadas para acondicionamento e transporte até a destinação final.



Quadro 9 – Fluxo do Gerenciamento dos resíduos.

12. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM EXECUTADAS EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO OU ACIDENTES

As atividades geradoras de resíduos devem atender os procedimentos da coleta seletiva no momento da geração e a equipe da limpeza da Enap deverá efetuar o correto acondicionamento e transporte interno, antes de serem transportados para o destino final.

As empresas parceiras possuem contrato vide processo que formaliza as responsabilidades entre a Enap e o destinatário final, para evitar qualquer tipo de não conformidade. A equipe de serviços gerais (limpeza, conservação, manutenção e operacional) é treinada e atende obrigatoriamente às orientações para ações de manuseio e transporte interno dos resíduos de forma segura e eficaz para evitar acidentes, bem como efetua o armazenamento temporário em contentores em bom estado de conservação. As empresas responsáveis pela destinação final devem estar devidamente formalizadas, sendo a responsabilidade pelos resíduos compartilhada com a Enap. Quando identificado um setor que não atenda às solicitações, podem-se aplicar possíveis medidas de punição.

Na fase de transporte, consta nas cláusulas contratuais o atendimento a todas as legislações e normas, incluindo o preenchimento do manifesto de carga, que por sua vez, possui a rastreabilidade do resíduo até o destino final.

No destino final, a Enap irá descartar os resíduos em área licenciada e acompanhar todas as etapas e documentações, para evitar qualquer não conformidade e, caso aconteça, medidas corretivas são acionadas como: remediação em caso de contaminação do solo, água e ar, multas aos infratores e até suspensão de contrato, seja para locatários ou prestadores de serviço.

13. SOLUÇÕES COMPARTILHADAS NO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

Para coleta dos resíduos indiferenciados, a Enap possui atualmente contrato com a empresa de transporte Ecosense Ambiental LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 27.149.997/0001-00, que também possui contratos com outros órgãos públicos próximos, otimizando a rota de coleta e minimizando a emissão de carbono na atmosfera. Da mesma forma, como exemplo de gestão compartilhada, a Enap possui Termo de Parceria com a Agência Nacional de Águas – ANA, órgão de localização próxima à Escola, visando a coleta conjunta e seletiva de resíduos recicláveis (papel, isopor, papelão, plástico, metais e vidros) para fins de doação à Cooperativas sem fins lucrativos selecionadas pela ANA.

Ressalta-se que as iniciativas de recolhimento dos resíduos nas mais diversas tipologias são inovadoras e podem ser replicadas nos órgãos públicos vizinhos como troca de experiência.

É possível a realização de campanhas, treinamentos e ações de sensibilização conjuntas entre os órgãos da Esplanada, de forma a trocar experiência entre as iniciativas adotadas por cada grande gerador e padronizar iniciativas, como exemplo agenda A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) e atendimento ao PLS (Plano de Logística Sustentável) e Instrução Normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012, que envolvem ações de gerenciamento dos resíduos sólidos.

14. PROGRAMAS AMBIENTAIS

14.1 PROGRAMA DE MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A equipe administrativa em conjunto com demais setores estruturam mecanismos visando a não geração e a separação dos resíduos na fonte. Busca-se entender o processo produtivo de cada setor para verificar os resíduos que são gerados e implantar com ações educativas, a fim de evitar a geração, reduzir as perdas e desperdícios.

A seguir são definidas estratégias com foco a não geração e minimização de resíduos.

ESTRATÉGIA	AÇÃO
Compras sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Definir procedimentos para aquisições e contratações sustentáveis (integração entre consumidor e fabricante); ❖ Análise dos fornecedores atuais (verificar quantidade de embalagens, se possui conteúdo reciclado, os tipos de resíduos gerados/ cumprimento da logística reversa)
Evitar / minimizar a geração de resíduos de papel branco	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Promover ações de uso responsável do papel; ❖ Configurar a impressora para modo imprimir frente e verso; ❖ Assinaturas de jornais e revistas digitais; ❖ Reutilizar papéis como rascunho ou confeccionar blocos para anotações, possibilitando o reuso do papel antes do descarte.
Evitar a geração de resíduos de copos descartáveis	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Promover ações como a utilização de copo individual, evitando geração de copos descartáveis, bem como a reutilização de vasilhas plásticas de marmitta, marmittas de isopor ou alumínio. ❖ Promover com o restaurante que as embalagens de viagem sejam biodegradáveis ou de papel/papelão para evitar uso do plástico.
Exigência da logística reversa	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Instruir ações de sustentabilidade com o setor de compras e contratos, tais quais: previsão nas cláusulas dos contratos de logística reversa, conteúdo reciclado pré e pós consumo na composição do material, empresa programa de responsabilidade ambiental como ISO 1400. ❖ Observar a logística reversa dos seguintes materiais: Lâmpadas que são substituídas ou queimadas, embalagens de mercadorias como caixas de plástico e papelão, pilhas, baterias e resíduos eletrônicos diversos, dentre outros.

Quadro 10 – Estratégias e ações para minimização da geração dos resíduos sólidos.

14.2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Estratégias que promovem a sensibilização têm como o objetivo cooptar os servidores, funcionários, colaboradores, alunos e visitantes da Enap, preparando-os para a conscientização e capacitação e fazê-los reconhecer a importância da responsabilidade ambiental de cada um, levando-os a se comprometer com os objetivos da gestão de resíduos.

A sensibilização deve ser utilizada no sentido de valorizar as pessoas para destacar a importância do tema, introduzindo informações relevantes de maneira a evitar resistência do trabalho a ser desenvolvido.

É importante envolver pessoas com experiência para agregar no fortalecimento do tema abordado, como forma de reciclar as pessoas com informações e procedimentos atualizados, de acordo com as estratégias e logística da gestão.

É indispensável que este raciocínio seja absorvido por todos os níveis hierárquicos nos diversos setores e colaboradores envolvidos, devendo se tornar um padrão o conhecimento sobre noções da coleta seletiva de maneira integrada.

As estratégias de disseminação do conhecimento e preparação dos servidores, funcionários colaboradores, alunos e visitantes devem incluir: capacitação, sensibilização e conscientização, comunicação, desenvolvimento de multiplicadores e registros de indicadores.

ESTRATÉGIA	INDICADOR
Comunicação e Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Fixar informações do PGRS do estabelecimento nos quadros de aviso, como: Programa de Coleta Seletiva, Programa de Reciclagem de Bitucas, ações e metas, resultados alcançados, etc; ❖ Realizar treinamentos periódicos com os funcionários (Gestão de resíduos, uso racional da água e energia e boas práticas corporativas); ❖ Utilizar as datas comemorativas e integrar palestras e campanhas com a gestão de resíduos. ❖ Envolver tópicos da gestão de resíduos nas aulas das diversas matérias; ❖ Evidenciar a geração de indicadores como tipologia de resíduos, desvio de aterro, envio para reciclagem gerando gráficos para nortear as gestões com foco na melhoria contínua.
Vistoria do processo de gerenciamento de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Check list</i> de gerenciamento de resíduos aplicado à cada setor gerador e etapas do processo, para evidenciar as melhorias a serem implantadas.
Pesquisa de satisfação	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Questionário aplicado aos agentes envolvidos (setores, servidores, funcionários, equipe de serviços gerais, alunos, visitantes)
Procedimentos Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Distribuir informes aos agentes administrativos e chefias dos setores sobre o Programa da coleta seletiva, orientando sobre o descarte adequado de cada tipo de resíduo no ambiente de trabalho e acondicionamento nos pontos de coleta; ❖ Criar sistema de advertência quanto ao descarte incorreto e, se possível, envolver a equipe de limpeza por meio de feedback das informações.

Quadro 11 – Estratégias e ações de educação ambiental.

15. CONCLUSÃO

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap é um órgão público que objetiva integrar no processo produtivo as práticas da coleta seletiva no dia a dia, sendo necessário um cuidado maior na segregação após geração dos resíduos recicláveis, que ainda se encontram de forma misturada aos resíduos rejeitos e orgânicos em alguns postos de trabalho e na copa. Destaca-se que uma coleta seletiva eficiente pode reduzir em grandes números os resíduos destinados ao aterro sanitário, gerando renda, diminuindo custos de transporte e destinação final, além de proporcionar uma melhor qualidade do meio ambiente.

Como forma de melhoria interna, as Legislações 12.305/2010 - PNRS, 5.610/2016 (DF) e o Decreto 37.568/2016 (DF) se tornam uma oportunidade para implantar a melhoria contínua nas ações que foram iniciadas, integrando o PLS e a agenda A3P, atendendo aos procedimentos de responsabilidade ambiental e social com o fortalecimento da coleta seletiva.

Buscando uma melhoria de forma contínua, o presente plano deve ser revisado à medida que as estratégias de gerenciamento de resíduos sejam ajustadas.

O desenvolvimento do Plano de Ação é uma ferramenta de gestão muito utilizada para planejamento e permite o acompanhamento da execução de diversas atividades, de forma diversificada e detalhada, tendo uma linguagem acessível e prática na busca por fortalecer a equipe de gestão dos resíduos, auxiliando em atingir determinados objetivos e metas.

Algumas ações e iniciativas implantadas são importantes e recomendadas para efetividade do correto gerenciamento dos resíduos por parte da equipe gestora, comprometida em disseminar conhecimento e atendimentos dos processos. Cita-se, por exemplo, a revisão das estratégias utilizadas para auxiliar o alcance dos objetivos do presente PGRS à medida que as práticas sejam adotadas.

16. PROGRAMA DE GERAÇÃO DE INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Faz-se importante criar formas para medir os vários processos a serem implantados. Os resultados obtidos no primeiro ano de implantação serão o guia para os passos seguintes no processo de mudança e definição das ações de melhorias contínuas.

As metas são definidas quanto a aspectos qualitativos e quantitativos demonstrados a seguir:

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas focam na qualidade de execução das várias ações e atividades de implantação do PGRS, considerando os seguintes procedimentos:

- ❖ Qualidade no acondicionamento dos resíduos (identificação dos coletores/lixeiros e sensibilização dos geradores);
- ❖ Eficiência do sistema de coleta e transporte interno, evitando misturas e contaminação;
- ❖ Qualidade na segregação dos resíduos indiferenciados (rejeitos), orgânico e recicláveis controle da qualidade do resíduo para destinação ambientalmente adequada;
- ❖ Educação ambiental efetiva.

METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas estabelecem parâmetros que orientam quanto à efetividade das estratégias que estão sendo implantadas. A geração de resíduos depende dos servidores, funcionários, alunos, colaboradores e visitantes. O envolvimento dos servidores e funcionários requer estratégias específicas, uma vez que o seu comportamento, embora possa ser influenciado, é limitado na variedade de instrumentos que possam ser utilizados.

- ❖ Menor quantidade possível de orgânico e indiferenciado (rejeitos) para destinação final – aterro sanitário (estratégias de diminuição de desperdícios, de não geração, entre outras);
- ❖ Rastreabilidade de todo processo, gerando gráficos de porcentagem de destinação para aterro e reciclagem; tipologia de resíduos gerados por mês e ano; elementos financeiros (despesa e receita com os resíduos).

A segregação pode ser medida pela quantidade desviada do Aterro Sanitário (resíduos a serem reutilizados ou reciclados).

MEDIÇÃO

Os procedimentos da coleta seletiva é objeto de monitoramento e medição com a geração de indicadores por meio do preenchimento do inventário de resíduos, em atendimento ao PGRS. Uma vez que os procedimentos estejam sendo atendidos, sugere-se uma nova gravimetria dos resíduos,

demonstrando a meta quantitativa estabelecida, para comunicação aos interessados e principalmente aos colaboradores do processo.

Os indicadores serão mensurados na planilha Inventário de Resíduos com todas as informações de rastreabilidade dos resíduos, gerando gráficos de gestão do processo.

16.1 PROGRAMA DE COLETA DE PILHAS

O Programa de logística reversa de pilhas e baterias é uma iniciativa de determinadas empresas fabricantes ou importadoras de pilhas ou baterias, que trabalham em conjunto para o atendimento da Resolução CONAMA 401/2008 e Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabilizando-se pelas pilhas e baterias (de suas marcas, podendo ser pilhas comuns de zinco-manganês, pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis e/ou baterias portáteis) no estabelecimento, após vida útil.

O **Programa ABINEE Recebe Pilhas** é uma iniciativa conjunta de fabricantes e importadores de pilhas e baterias portáteis, que uniram esforços visando atender à Resolução CONAMA 401/2008. O referido Programa prevê o recebimento, em todo o território nacional, das pilhas ou baterias usadas das marcas participantes do programa, entregues pelo consumidor ao comércio, que, por sua vez, são encaminhadas para reciclagem. Atualmente no DF, já existem 41 pontos de coleta para pilhas, que podem ser visualizados no site a seguir:

<http://www.gmcons.com.br/gmclog/admin/VisualizarPostosMapaCliente.aspx>.

16.2 PROGRAMA DE COLETA DAS BITUCAS DE CIGARRO

A Enap possui, desde março de 2017, 09 bituqueiras (coletores de bitucas de cigarro) colocadas em pontos estratégicos da Escola. Os resíduos de cigarro são recolhidos diariamente e acondicionados em galões, sendo destinados para a sede da empresa Poiato Recicla Ltda-ME, em Votorantim, onde passará por processo tecnológico inovador seguindo diretrizes de patente conforme parceria firmada com UnB – Universidade de Brasília para transformação de resíduos de cigarro em “Massa Celulósica” (papel).

Ressalta-se que a Enap é pioneira na implantação do projeto e a Escola recebe mensalmente o certificado do descarte e do processamento adequado dos resíduos de cigarro.

16.3 PROGRAMA DE COLETA DE LÂMPADAS

A **Reciclus** (<http://www.reciclus.org.br>) é uma associação sem fins lucrativos que reúne os principais produtores e importadores de lâmpadas com o objetivo de promover o Sistema de Logística Reversa.

O objetivo é envolver toda a sociedade e a cadeia produtiva em um grande movimento estruturado de coleta de lâmpadas ao final de seu uso e realizar sua destinação final ambientalmente adequada. Outra opção para o descarte de lâmpadas no DF são as empresas particulares que promovem a coleta, tratamento e destinação final para esses resíduos, como a **DMS Ambiental** (<http://www.dms.com.br>). Nesses casos, é necessária a solicitação das licenças para execução de cada etapa (coleta, tratamento e destinação final).

16.4 PROGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

Os resíduos eletroeletrônicos apresentam em sua composição elementos como chumbo, cádmio, mercúrio, berílio, por exemplo, substâncias químicas que podem causar prejuízos ambientais, contaminando o solo e cursos hídricos, quando descartados de forma irregular.

Como opção para o tratamento e destinação final mais adequada a esses resíduos, recolhidos nos coletores de parede de 30l, de cor laranja, implantados em pontos diversos na Escola, podemos citar atualmente as seguintes empresas:



16.5 PROGRAMA DE COLETA DE ÓLEO VEGETAL

O óleo de cozinha, quando descartado em redes pluviais e de esgoto, causa alto impacto poluidor nos recursos hídricos e dificulta o tratamento dos efluentes; quando o descarte é feito diretamente no solo, pode gerar a contaminação do lençol freático.

A empresa Cozinha do Mundo Buffet Ltda – Epp, que opera atualmente na Enap por concessão de área para exploração do serviço de lanchonete e restaurante, possui coletores (bombona de 50l), fornecidos pela empresa Ecolimp, para armazenamento e coleta dos resíduos de óleo vegetal por parte dos funcionários em troca de doação de detergente e sabão para uso na limpeza da cozinha.

Outras opções de parceria com projetos que realizam a coleta e tratamento do óleo pós consumo são o projeto Biguá e a Ecobrás.

<https://www.caesb.df.gov.br/projeto-bigua.html>

16.6 PROGRAMA DE COLETA DE ESPONJAS

O **Programa Scotch-Brite**, em parceria com a **TerraCycle**, recebe as esponjas de uso doméstico usadas via logística reversa, cumprindo com sua responsabilidade como fabricante.

Os materiais coletados passam pelo processo de reciclagem, que inclui uma série de procedimentos, como a separação, a lavagem e a extrusão. Os resíduos são transformados em uma nova matéria-prima, chamada Pellet. Esta matéria-prima é vendida e utilizada para a produção de outros objetos como bancos, lixeiras, etc.

A Enap poderá aderir ao programa e dispor de diversos coletores que viabilizam a coleta para destinação com a rastreabilidade das informações.

<https://www.terracycle.com.br/pt-BR/brigades/brigada-de-esponjas-scotch-brite>

16.7 DESCARTE DOS FRASCOS DE VIDRO

Os vidros que possuem tampas de plástico, como de café solúvel, podem ser recolhidos e encaminhados para o Banco de Leite Materno de Brasília. Os vidros que não servem para ajudar no programa de aleitamento materno são encaminhados para pessoas que trabalham com artesanato parceiros.

Em Brasília está sendo estudado e discutido ações para viabilizar a reciclagem do vidro, devendo se atentar as iniciativas locais da sociedade civil.

17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 7.500:2003 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

ABNT NBR 10.004:2004 - Resíduos sólidos – Classificação.

Decreto nº 5940, de 25 de outubro de 2006 - Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010 - Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016 - Regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016.

Decreto nº 38.021, de 21 de fevereiro de 2017 - Altera os artigos 26, 42 e 43 do Decreto nº 37.568/2016 e os artigos 3º, 10 e 13 do Decreto nº 35.816/2014 e dá outras providências.

Instrução normativa nº 89, de 23 de setembro de 2016 - Regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as normas a serem observadas pelos grandes geradores de resíduos sólidos e prestadores de serviços de transporte e coleta, bem como pelos responsáveis pela realização de eventos em áreas, vias e logradouros públicos.

Lei nº 4.774, de 24 de fevereiro de 2012 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores recipientes para a coleta do referido material quando descartados ou inutilizados.

Lei nº 5.092, de 04 de maio de 2013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte.

Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos.

Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016 - Dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 – Institui a Política Nacional de Saneamento.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ministério do Meio Ambiente (MMA) - Política Nacional de Resíduos Sólidos, acessado em: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos>.

Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016 - Estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil.

Resolução Conama nº 275/2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Anexo I – Relação dos documentos de gerenciamento dos resíduos a ser controlado

DOCUMENTOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
ENDEREÇO COMPLETO:				
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS				
	Atende	Não atende	Não se aplica	Observação
Contrato prestação de serviços				
PGRS impresso e digital				
Anotação de Responsabilidade Técnica – (ART)				
Inventário de resíduos				
TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS COMUNS (Indiferenciado/Orgânico/ Reciclável)				
	Atende	Não atende	Não se aplica	Observação
Contrato prestação de serviços				
Alvará /licença de funcionamento				
Comprovante CNPJ – verificar atividade de transportador de resíduos				
Controle de transporte de resíduos – CTR (registros e comprovantes de tratamento e/ou disposição final dada aos resíduos coletados e transportados)				Manter arquivado durante 5 anos.
Empresa cadastrada no SLU devidamente habilitado				Imprimir print da tela no site http://sgi.slu.df.gov.br/consulta/cadastro?page=2
Identificação dos veículos cadastrados pelo SLU fixada no para-brisa e porta				Conforme modelo definido na IN do SLU nº 89/2016

<p>Declaração de capacidade técnica informando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade técnica para coleta e transporte de resíduos indiferenciados, orgânico e reciclável, conforme determina a lei 5610/2016 e decreto 37568/2016; • Veículo deve atender às especificações da NBR 12.980/1993 da ABNT, incluindo dotado de sistema coletor de "chorume" e sinalização traseira tipo giroflex, ou do tipo "roll-on/roll-off". 				
<p>A autorização do SLU para a prestação dos serviços que possui vigência de 3 anos</p>				<p>A autorização pode ser renovada por igual período, mediante solicitação do autorizatário e de atualização do cadastro.</p>

TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS (Lâmpadas, pilhas, baterias)				
	Atende	Não atende	Não se aplica	Observação
<p>Contrato prestação de serviços</p>				
<p>Alvará /licença de funcionamento</p>				
<p>Licença de operação para transporte dos resíduos Classe I – perigosos, podendo ser um aterro industrial</p>				<p>Verificar a descrição das atividades licenciadas ou tipo de resíduos a ser transportado.</p>
<p>Comprovante CNPJ – verificar atividade de transportador de resíduos</p>				
<p>Cadastro técnico federal - certificado de regularidade emitido pelo IBAMA</p>				
<p>Certificado de regularidade do corpo de bombeiros</p>				

Arquivar o controle de transporte de resíduos – CTR (registros e comprovantes de tratamento e/ou disposição final dada aos resíduos coletados e transportados)				Manter arquivado durante 5 anos.
Identificação dos veículos cadastrados fixada na porta o número identificação ONU, classe de risco e o rótulo de risco				
Declaração de capacidade técnica informando: <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade técnica para coleta e transporte de resíduos perigosos em atendimento as legislações nº 96.044/1988 e resolução nº 420/2004 – ANTT; • Veículo deve atender às especificações da NBR 7.503/2016. 				
TRANSPORTADOR EFLUENTES (LIMPA FOSSA)				
	Atende	Não atende	Não se aplica	Observação
Contrato prestação de serviços				
Alvará /licença de funcionamento				
Licença ambiental de operação				
Autorização CAESB dos veículos e operadores para descartar fossa séptica e gordura na CAESB				Verificar a descrição das atividades licenciadas ou tipo de resíduos a ser transportado.
Comprovante CNPJ – verificar atividade de transportador de resíduos;				
Cadastro técnico federal - certificado de regularidade emitido pelo IBAMA				

Arquivar o controle de transporte de resíduos – CTR (registros e comprovantes de tratamento e/ou disposição final dada aos resíduos coletados e transportados)				Manter arquivado durante 5 anos.
ATERRO SANITÁRIO (Resíduos Sólidos Classe II A e II B - Características de Resíduos Sólidos Urbanos)				
	Atende	Não atende	Não se aplica	Observação
Contrato prestação de serviços				
Alvará /licença de funcionamento				
Licença de operação emitida pelo órgão ambiental				Verificar a descrição das atividades licenciadas ou tipo de resíduos a ser descartado no local
Comprovante CNPJ – verificar atividade de transportador de resíduos				
Cadastro técnico federal - certificado de regularidade emitido pelo IBAMA				
Certificado de destinação final dos resíduos informando as características e peso				
RECICLADORA OU TRIAGEM DE RECICLÁVEIS				
	Atende	Não atende	Não se aplica	Observação
Contrato prestação de serviços				
Alvará /licença de funcionamento				
Licença de operação emitida pelo órgão ambiental				Verificar a descrição das atividades licenciadas
Comprovante CNPJ – verificar atividade de transportador de resíduos				
Cadastro técnico federal - certificado de regularidade emitido pelo IBAMA				
Certificado de destinação final dos resíduos informando as características e peso mensalmente				